SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2275

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019-CMCC, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaço de mídia para divulgação de atos e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local, espaço para inserção de mídia institucional em jornais de circulação local, espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

No dia 11 de julho de 2019, às 12h24min, no Prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, foi protocolado pedido de impugnação aos termos do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019-CMCC.

Registre-se que a peça apresentada em sede de impugnação pelo **SINAPRO-PA – SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ**, foi protocolada dentro do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a plena tempestividade da peça, sobre o edital que questiona o regimento legal dos mesmos e a forma de julgamento das propostas, sendo tais observados a seguir:

1 – DOS FATOS ARTICULADOS PELO SINAPRO-PA – SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ.

Em apertada síntese, a impugnante aduz que o processo acima ementado deveria ter aplicado como regência legal a Lei 12.232/2010 e Lei 4.860/65, que estabelece normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e com aplicabilidade da citada Lei a impugnante sugere que a forma de julgamento do certame deveria passar do "menor preço" para a "melhor técnica o técnica e preço".

Por fim, a impugnante requer que seja recebida a peça de impugnação, alterando a forma de julgamento no edital, aplicando em seu escopo os regramentos legais das Leis 12.232/2010 e 4.860/65.

2 – DO MÉRITO.

Relacionado a isso destacamos que o objeto da presente licitação trata-se de serviços de locação de espaços de mídia para divulgação dos atos e programas de interesse público, desta forma na planilha descritiva foram discriminados os itens que compões o objeto da licitação, onde os mesmos em sua prescrição estabelecem que na prestação dos serviços não está incluída a parte criativa, de roteiro e de produção, bem como não incluída a parte de planejamento.

Nesta senda, cabe a futura contratada somente a prestação dos serviços comuns de gravação, filmagem, inserções de mídias em jornais, sites, blogs, e em grade televisiva, sendo assim a parte que envolve expertise intelectual de roteiro, produção, criação e planejamento será realizada pela equipe técnica da assessoria de comunicação da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Com isso, ao adentrarmos o que preconiza a Lei 12.232/2010 é visto que conceito de serviços de publicidade encontra-se no Artigo 2º, caput, sendo estes definidos como o **CONJUNTO** das atividades realizadas **INTEGRADAMENTE** que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

Assim é fácil perceber que a legislação trazida pela impugnante é destinada a serviços complexos de publicidade, bem como propaganda de órgãos públicos, envolvendo toda a expertise técnica para a detalhada prestação dos serviços, desde a concepção de roteiros, textos, execução interna e externa dos serviços, estre outros, tratando assim de um conjunto total de atividades realizadas integradamente por um corpo técnico.

A citada legislação enfatiza a contratação de agências que atuam em todas as áreas da publicidade e realizam integralmente todas as atividades para este fim, não cabendo assim a aplicabilidade das Leis 12.232/2010 e 4.860/65 no objeto licitado, pois, conforme citado, a parte criativa que envolve o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa será realizada pela equipe técnica de assessoria de comunicação da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, mantendo assim inalterada a regência legal estabelecida no edital.

Com a manutenção da regência legal é mantido também a forma de julgamento das propostas, qual seja, "MENOR PREÇO",

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

característica do pregão, modalidade de licitação estabelecida pela Lei 10.520/2002 e adotada no procedimento por ser a mais vantajosa à administração pública na contratação dos serviços pretendidos.

Vale ainda ressaltar que segundo o caput do Artigo 46 da Lei 8.666/93, os tipos de licitação "melhor técnica" ou "técnica e preço" deverão ser utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos. E conforme citado a parte intelectual dos serviços serão executados pela equipe técnica de assessoria de comunicação desta Câmara Municipal.

3 – CONCLUSÕES.

Pelo exposto, em face da IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, apresentado pelo **SINAPRO-PA – SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ** tem-se por bem receber a peça de impugnação e anexar nos autos processuais, vez que é tempestivo e regular, porém julgando a mesma como **IMPROCEDENTE** em todos os termos, mantendo integralmente o edital inicialmente publicado.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de Julho de 2019.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Portaria 028/2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:35957DFA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, por intermédio do Presidente da CPL, torna Público o resultado do Processo Licitatório Nº 013/2019-CMCC, na modalidade Convite Nº 004/2019-SRP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CIVIL, ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, HIDROSANITÁRIAS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. Vencedor do Certame: J. SERTÃO DA SILVA, CNPJ 27.629.949/0001-01. Ficam convocadas as licitantes participantes para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem interposição de recursos.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente da CPL
Portaria: 029/2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B6EC69BE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 015/2019 - CMP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA**

CONTRATADA: Empresa **P A CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.676.501/0001-16
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO PISO DO PLENÁRIO E GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**

VALOR: R$ 32.473,53 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo

FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso I da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luan Jardel de Moura Santos

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da câmara Municipal Hesio Moreira Filho

Paragominas/PA, 11 de julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:16E5F5C2

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 125/2019-GP

CONCEDE Regime de Tempo Integral ao Servidor JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA CARDOSO e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a partir de 01 de Julho de 2019, **REGIME DE TEMPO INTEGRAL** ao Servidor **JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA CARDOSO**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II – CMP.DAS.AES.II**, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.

II - Autorizar o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL** no valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do cargo original.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 12 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:1CBFD3BD

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 126/2019-GP

CONCEDE Regime de Tempo Integral a Servidora ALINE DE SÁ BEZERRA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a partir de 05 de Julho de 2019, **REGIME DE TEMPO INTEGRAL** a Servidora **ALINE DE SÁ BEZERRA**,

ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I – CMP.NT.AAD – C,** nos termos do art. 47, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.

II - Autorizar o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL** no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do vencimento básico do cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 12 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:A73165B7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

Processo Administrativo nº: 14/2019/CMX

Processo Licitatório nº: 14/2019/CMX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019/CMX

A Câmara Municipal de Xinguara, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **31 de julho, às 09h:00min.**, realizará **REABERTURA** da licitação na modalidade Pregão Presencial acima mencionada, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, sob o critério MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, do veículo espécie/tipo PAS/Automóvel, marca/modelo FIAT Palio Attractive, ano/modelo 2015/2016, Placa QDV6399, flex, e daqueles veículos eventualmente adquiridos e locados da Câmara Municipal de Xinguara / PA,** tendo em vista que no dia 12/07/2019, data marcada para abertura e julgamento nenhuma empresa interessada compareceu no certame.

LOCAL: a abertura será realizada na Sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000 – Xinguara / Pará.

O Edital e seus anexos continuam publicados no site www.camaraxinguara.pa.gov.br e permanecem inalterados em suas cláusulas e anexos.

Outras informações pelo telefone nº: (0**94) 3426-4077, ou na Sala de Licitações.

Xinguara / PA, 12 de julho de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 13/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:CB2C83A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019

CONTRATO Nº.....: 067/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2019-000018

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GEANDRO B. DE SOUZA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis a pedido do Fundo Municipal de Educação e Fundeb do municipio de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 2.086,50 (dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.086,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C11445B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019

CONTRATO Nº.....: 068/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2019-000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GEANDRO B. DE SOUZA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis a pedido do Fundo Municipal de Educação e Fundeb do municipio de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 2.086,50 (dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.086,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:15B0A2F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATO Nº.....: 072/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019-000020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GEANDRO B. DE SOUZA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha visando atender o Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 139.628,60 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.386,90, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.680,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 285,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.024,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.720,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 95,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.306 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.539,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.400,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 95,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.305 Mmanutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.739,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 111,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103010233.2.309 Manutenção do Nasf , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.818,80, Exercício 2019 Atividade 1818.103050304.2.086 Manutenção das Ações de Vigilancia Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.818,80, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 111,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.077 Ceo - Centro Espec Odontológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.818,80, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.011,00, Exercício 2019 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.863,30, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 111,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B7468C50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 436/2019 SEMAD/PMA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos art. 146 da Lei Municipal nº 12/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 283/2019, de 13 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de maio de 2019, referente ao Processo nº 001/2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 004, de 11 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B1720275

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da comissão de Licitação, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019-02 PMA. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução de cobertura em estrutura metálica, reforma de piso e implantação de arquibancada da quadra da vila belo monte do pontal I, Anapu/PA. Vencedor: PLANE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP, com o valor total de R$ 324.446,35(Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

AELTON FONSECA SILVA. 12 de Julho de 2019.

AELTON SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9500FC7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°344/2019

LEI MUNICIPAL Nº 344/2019 AURORA DO PARÁ, 10 DE JULHO DE2019.

"INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artigo 1º - Fica instituída a **Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP)** no âmbito do Município de Aurora do Pará, com a finalidade de custear o serviço de Iluminação Pública.

Artigo 2º - Está Sujeito à cobrança da CIP o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor de imóvel que esteja situado em via ou logradouro servido por iluminação pública, na condição de contribuinte.

Artigo 3º - A base de cálculo da CIP será o consumo mensal de energia elétrica constante da fatura emitida pela concessionária responsável pela distribuição da energia elétrica no Município.

§1º - Estão isentos de pagamento da CIP os consumidores da classe residencial com consumo de até 70 KW/h e da classe Rural.

§2º - O valor do pagamento da CIP será calculado mediante a aplicação de percentual sobre o valor de consumo total de energia elétrica, em base mensal, conforme lançado na fatura de energia elétrica de cada consumidor, pessoa natural ou jurídica. Os percentuais estão descritos na tabela I, anexa, parte integrante desta Lei.

§3º - A determinação da classe de consumidor observará as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – ou órgão regulador que vier a substituí-la.
Artigo 4º - A CIP será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica.

§1º - O Município celebrará convênio com a concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica para estabelecer a forma de cobrança e repasse dos recursos relativos à CIP.
§2º - Os valores da CIP não pagos no vencimento serão acrescidos de juros de mora, multa e correção monetária, nos termos da legislação.

Artigo 5º - Os imóveis urbanos não conectados à rede de energia elétrica, mas que sejam servidos por iluminação pública em qualquer de suas linhas divisórias, estão obrigados ao pagamento da CIP.

§1º - No caso previsto neste artigo, o valor da CIP será de 5% (cinco por cento) do valor da UPFPA (Unidade de Padrão Fiscal do Estado do Pará), por metro linear de testada do imóvel, por ano.

§2º - O lançamento da CIP devida neste caso será realizado na própria guia de energia elétrica.

Artigo 6º - O valor da CIP lançada mensalmente não poderá exceder ao valor correspondente a 200 (duzentos) UPFPA (Unidade de Padrão Fiscal do Estado do Pará), por mês, por contribuinte, em qualquer classe prevista nesta lei.

Artigo 7º - O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Artigo 9° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o **ANEXO III, TABELA III da Lei Municipal n° 117/2005 de 31 de dezembro 2005 e a Lei nº 043 de 03/12/1997.**

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:C97018EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0130/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Destituir da função de Agente de Desenvolvimento, designado através da Portaria n° 0034/2018-GPMB, o servidor, **David Barbosa Moura**, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo, a partir de 11 de julho de 2019.

Art. 2° - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:698A2DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0131/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, **Ana Gisele Peixoto Virgolino,** matricula nº. 31224/1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, a partir de 11 de julho de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1A36B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190700

Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2019. Contrato n°. 20190700. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI , CNPJ n° 07.457.341/0001-30 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de estrutura de sonorização; ilumonação; telão de LED; Palco; Camarins; Camarote; Tendas e Geradores . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 188 dias. Valor Total: R$ 890.601,70. Dotação orçamentária:
02;
0217;
04.122.0074.2.039 ;
0218;
13.392.0042.2.048;
0208;
04.122.0074.2.023;
0220;
2.122.0074.2.055;
3.3.90.39.00;
3.3.90.39.14.
Assinatura 26/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4891A5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190700

Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2019. Contrato n°. 20190700. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI , CNPJ n° 07.457.341/0001-30

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de estrutura de sonorização; ilumonação; telão de LED; Palco; Camarins; Camarote; Tendas e Geradores . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 188 dias. Valor Total: R$ 890.601,70. Dotação orçamentária:
02;
0217;
04.122.0074.2.039 ;
0218;
13.392.0042.2.048;
0208;
04.122.0074.2.023;
0220;
2.122.0074.2.055;
3.3.90.39.00;
3.3.90.39.14.
Assinatura 26/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:999BD7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190609

Processo de CONVITE Nº 1-216/2019. Contrato nº 20190609 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: INETE SERV EIRELI-ME , CNPJ n° 24.650.595/0001-99. Objeto:CONSTRUÇÃO DO ANEXO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PARA INSTALAÇÃO DE ALMOXARIFADO. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 211 dias. Valor Total: R$ 240.642,57. Dotação orçamentária:
02;
0221;
16.482.0068.1.056;
4.4.90.51.00;
4.4.90.51.99.
Assinatura: 03/06/2019..

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E018AFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE ADESÃO 20190629

Processo Licitatório de ADESÃO Pregão Eletrônico n° 9/2018 021 PMNT-PP-SRP. Contrato nº 20190629 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDS NORTE LTDA, CNPJ Nº 34.597.955/0013-23 Objeto: Aquisição de gás medicinal oxigênio . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 211 dias. Valor Total: R$ 125.500,00. Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.302.0061.2.094;
10.302.0061.2.095;
10.302.0061.2.096;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.99.
Assinatura: 03/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:090040D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190596

Processo Administrativo n°. 628/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-012/2019. Contrato n°. 20190596 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: MACROLIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ n° 05.022.486/0001-82. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 209 dias. Valor Total: R$ 11.050,00. Dotação orçamentária:
10;
1015;
10.302.0059.2.112;
10.302.0061.2.114;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.04;
4.4.90.52.08.
Assinatura: 05/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:609BDF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190375

Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-096/2018. Carta Contrato n°. 20190682. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: JDP PANIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.675.655/0001-58. Objeto: Fornecimento de lanches, pães, salgados , água mineral e refrigerantes. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 188 dias. Valor Total: R$ 51.000,00. Dotação orçamentária:
40;
4040;
04 122 0074 2.188;
3.3.90.30.00;
3.3.90.33.07;
3.3.90.39.41.
Assinatura: 26.06.2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F5650832

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190375

Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-096/2018. Carta Contrato n°. 20190681. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: PANTOJA E BARBOSA LTDA -EPP, CNPJ nº 21.239.832/0001-35. Objeto: Fornecimento de lanches, pães, salgados , água mineral e refrigerantes. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 188 dias. Valor Total: R$ 16.456,00. Dotação orçamentária:
40;
4040;
04 122 0074 2.188;
3.3.90.30.00;
3.3.90.33.07;
3.3.90.39.41.
Assinatura: 26.06.2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1023AC32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138 DE 12 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 138 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 12 da Lei Municipal nº 288, de 06 de junho de 2019, e nas diretrizes contidas na Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de

Trânsito - CONTRAN, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, na forma do texto que é parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de julho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

ANEXO ÚNICO - REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI VINCULADA AO DEMUTRAN

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Junta Administrava de Recursos de Infrações – JARI, funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – **DEMUTRAN**, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Compete à JARI:

analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
solicitar ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma análise mais completa da situação recorrida;
encaminhar ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DA JARI

Art. 3º De acordo com a Resolução do CONTRAN n. 357/2010, a JARI, órgão colegiado, terá três membros, obedecendo-se aos seguintes critérios para sua composição:

I. 1 (um) membro indicado pelo DEMUTRAN.
II. 1 (um) membro com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
III. 1 (um) membro indicado pela entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§1º Cada membro terá um suplente, cuja nomeação obedecerá aos pressupostos exigidos para os membros titulares.

§ 2º na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no item 7.3 (da Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

Art. 4º A nomeação dos integrantes das JARI que funciona junto ao DEMUTRAN será efetivada pelo Prefeito Municipal de Belterra, facultada a delegação.
§ 1º O mandato dos membros titulares e respectivos suplentes será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução sucessiva por igual período.

§ 2º Será destituído, a qualquer tempo, da JARI, o membro titular ou membro suplente quando em exercício que:
I - deixar de comparecer a três reuniões consecutivas e a seis intercaladas durante um semestre, sem causa justificada;
II - retiver, simultaneamente, dez processos, além do prazo regimental, sem relatá-los, injustificadamente;
III - empregar, direta ou indiretamente, meios irregulares para procrastinar o exame ou o julgamento de qualquer processo, ou praticar, no exercício da função, algum ato de favorecimento ilícito;
IV - apresentar conduta pessoal que possa resultar em descrédito para o Sistema Nacional de Trânsito, da própria Junta ou do DEMUTRAN, em particular, ou, ainda, gerar desarmonia no âmbito dessas instituições.

Art. 5º O Regimento interno deverá ser encaminhado para conhecimento e cadastro ao CETRAN, bem como suas posteriores alterações, conforme a Resolução do CONTRAN nº 357/10, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 6º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o DEMUTRAN adotará providência cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e/ou suplentes da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 7º Os membros da JARI serão substituídos, nas suas faltas ou impedimentos, pelos seus respectivos suplentes.

Parágrafo único. No caso de impedimento ou renúncia de membro titular, o suplente completará o período estabelecido no §1º art. 4º, deste Regimento Interno.

Art. 8º Não poderão fazer parte da JARI:
aquele que estiver cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;
aqueles do julgamento do recurso, quando tiverem lavrado o Auto de Infração;
condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
membros e assessores do CETRAN;
pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Autoescolas e Despachantes;
agentes de autoridade de trânsito, do DEMUTRAN, enquanto no exercício dessa atividade;
pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;
a própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA JARI

Art.9º São atribuições ao presidente da JARI:

convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberações da JARI;
convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
assinar atas de reuniões;
fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.
autorizar a restituição de documentos e a expedição de certidões, translades ou cópias;

cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno, as leis e regulamentos em vigor;
propor, ao Diretor do DEMUTRAN, a substituição de membro da JARI, em casos de deficiências na atuação ou descumprimento do disposto neste Regimento;
relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto.

Art.10 São atribuições aos membros:
comparecer às sessões de julgamento e às convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pela Coordenação da JARI;
justificar as eventuais ausências;
relatar, por es
crito, matéria que lhe for distribuída, fundamentado o voto;
discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES

Art.11 As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art.12 A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente.
Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art.13 As decisões das JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se a devida publicidade.

Art.14 As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
abertura;
leitura, discussão e aprovação da ata reunião anterior;
apreciação dos recursos preparados;
apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
encerramento.

Art.15 Os recursos apresentados à JARI deverão ser distribuídos proporcional e alternadamente e em ordem cronológica de entrada aos seus 3 (três) membros titulares, que funcionarão como relatores, para análise e elaboração de relatório, respeitando os casos de prioridades definidos em Lei.

§ 1º A prioridade deverá ser requerida pelo recorrente.

§ 2º Caberá ao DEMUTRAN, entidade responsável pelo apoio administrativo à JARI, efetuar a distribuição dos recursos, em prazo não superior a 10 (dez) dias de sua entrada no protocolo.

Art.16 Recebido o processo pelo relator, este terá o prazo de 15 (quinze) dias para estudo e julgamento.
§ 1º Se entender necessário ou essencial ao julgamento do recurso, o relator poderá solicitar diligência, ocasião em que será interrompido o prazo definido neste artigo.
§ 2º No caso do parágrafo anterior, caberá à unidade de apoio administrativo tomar as devidas providências, para a rápida realização da diligência solicitada.
§ 3º Realizada a diligência, o processo retornará a quem a solicitou e serão reiniciados os prazos definidos neste artigo.
§ 4º Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art.17 Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI
DO SUPORTE ADMINISTRATIVO

Art.18 A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

secretariar as reuniões da JARI;
preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos estatísticas e relatórios;
lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando o que for necessário;
verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros JARI.
CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS

Art.19 O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art.20 O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art.21 A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível, o telefone;
dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN;
características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo – CRVL ou Auto de Infração de Trânsito – AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art.22 A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.

§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima;
§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art.23 O Órgão que receber o recurso deverá:

examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
observar se a petição se refere a uma única penalidade;
fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;
autuar o recurso e encaminhá-lo à JARI, que deverá julgá-lo em até 30 (trinta) dias.

Art.24 Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação ou da notificação da decisão.
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.25 O Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o objeto.

Art.26 A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art.27 A função de membro da JARI será gratuita e, constitui serviço público de relevante valor para Administração Pública, podendo em caso de representação fora do município de Belterra receber diárias ou ajuda de custos.

Art.28 O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art.29 Caberá ao órgão ou entidade junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, no qual funcione a JARI prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir seu pleno funcionamento.

Art.30 O DEMUTRAN promoverá, regular e periodicamente, cursos ou seminários, destinados a atualizar conhecimento ou aperfeiçoar a capacitação dos membros e do pessoal de apoio que compõem as JARI.

Art.31 A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art.32 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de julho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:15BCB04A

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019 - SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE.** Data da abertura: 25 de julho de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 15 de Julho de 2019.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:0CAFF98E

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019 - SEMAF

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE POÇO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIAFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data da abertura: 25 de julho de 2019. Horário: 13:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 15 de Julho de 2019.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal Interina

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:06D125AC

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PP034/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 034/2019 SEMED

##A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED, através da Pregoeira Municipal Interina Portaria nº 213/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 034/2019, objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED com abertura da sessão no dia 09/07/2019 as 09:00h, possuindo como vencedores as empresas: J MAIA TRANSPORTES LTDA EPP CNPJ: 08.333.535/0001-96;BERNARDES & FARIAS LTDA CNPJ: 14.001.233/0001-13;

Belterra (PA), 12 de julho de 2019.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal Interina.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:E2FD4CD3

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019- SEMED

PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2019- SEMED, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Educação, desporto e cultura, Contratado: **LAERCIO PEREIRA PAZ ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º13.016.682/0001-72. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETREICOS PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS EMERGENCIAIS NAS INSTITUIÇOES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO DE BELTERRA. Valor de R$3.492,50 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) Recursos nas dotações: 12.361.0005.2035.0000 3.3.90.30.00 0.1.00.001 001 VIGÊNCIA: 08.07.2019 a 31.12.2019. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019.

Belterra (PA), 12 de julho de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:086EF90E

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019- SEMED

PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2019- SEMED, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Educação, desporto e cultura, Contratado: **DISTRIBUIDORA DE CIMENTO AMAZONAS LTDA ME**. CNPJ: 04.650.950/0001-12 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETREICOS PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS EMERGENCIAIS NAS INSTITUIÇOES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO DE BELTERRA. Valor de R$94.744,00(noventa e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais) Recursos nas dotações: 12.361.0005.2035.0000 3.3.90.30.00 0.1.00.001 001 VIGÊNCIA: 08.07.2019 a 31.12.2019. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019.

Belterra (PA), 12 de julho de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:6332AF73

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019- SEMED
PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2019- SEMED, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Educação, desporto e cultura, Contratado: **CENTRAL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 12.291.843/0001-73** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETREICOS PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS EMERGENCIAIS NAS INSTITUIÇOES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO DE BELTERRA. Valor de R$ 35.576,04(trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos) Recursos nas dotações: 12.361.0005.2035.0000 3.3.90.30.00 0.1.00.001 001 VIGÊNCIA: 08.07.2019 a 31.12.2019. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019.

Belterra (PA), 12 de julho de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:0F6E9FE9

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019- SEMTEPS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDOS DO PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019 Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, Contratado: **CENTRAL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 12.291.843/0001-73** Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS (glp) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMAF, SEMED E FUNDEB. Valor de R$4.998,10(quatro mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos) Recursos nas dotações: 08.122.0003.2073 0000 3.3.90.30.00 0 1 00; 08.244.0003.2078 0000 3.3.90.30.00 0 1 30; 08.243.0003.2075 0000 3.3.90.30.00 0 1 00; 08.244.0003.2079 0000 3.3.90.30.00 0 1 30; VIGÊNCIA: 05.07.2019 a 31.12.2019. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019.

Belterra (PA), 12 de julho de 2019.

EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social SEMTEPS.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:7E198FD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 450/2018 - B S NASCIMENTO E CIA LTDA-EPP - CNPJ: 07.436.560/0001-32, conforme as justificativas a seguir: JUSTIFICATIVA - 1: Modificar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS, EM VIAS URBANA, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 692980 (TC 321/2017, 606/2017) – firmado como o Ministério da Integração Nacional. ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO:

Brasil Novo/PA, 10/08/2018.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 450/2018 - B S NASCIMENTO E CIA LTDA-EPP - CNPJ: 07.436.560/0001-32, conforme as justificativas a seguir: JUSTIFICATIVA - 1: Modificar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS, EM VIAS URBANA, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 692980 (TC 321/2017, 606/2017) – firmado como o Ministério da Integração Nacional. ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO:

Brasil Novo/PA, 09/11/2018.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:5F70FC0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, torna público, através de sua pregoeira, nos termos das Leis Federais n. º 10.520/02 e 8.666/93, bem como alterações posteriores, e observando-se o interesse público envolvido, que o Pregão Eletrônico nº. 010/2019 –

CPL/PMB, com abertura prevista para o dia 17/07/2019, às 09:00 hs, está temporariamente adiado, em face da necessidade de readequação dos valores mercadológicos relacionados ao Termo de Referência inicial da aquisição. Muito em breve a mesma licitação será republicada e os interessados poderão ter acesso aos editais, conforme rege a legislação. Maiores informações no horário das 08h às 12h, dias normais de expediente, no setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Bujaru, endereçada na avenida D. Pedro II 38 – Bairro: Centro.

ANA CORREA
Pregoeira/PMB

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:BDBCD6F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - RETIFICAÇÃO

Retificação
(D.O.U) e (Jornal Amazônia)

No Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CPL/PMB, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA DE DIVERSAS CAPACIDADES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 125, Pag. 150, e no Jornal Amazônia, Caderno gerais, veiculados no dia 02/07/2019. **Onde se lê:** Abertura: 16/07/2010. **Leia-se**: Abertura: 17/07/2019. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:E5DC0043

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019/FMAS
PREGÃO Nº 039/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, através de seu Pregoeiro Oficial, avisa que o processo licitatório em epigrafe, que seria realizado 16 de julho de 2019 as 08 hs: 00, na sala da CPL na sede da prefeitura municipal, em virtude de revisão geral do Termo de Referência, declara **SUSPENSO**, ***"Sine die"*****,** o presente processo licitatório. Informa ainda aos interessados, que a data de realização será divulgada através do Diário Oficial.

Canaã dos Carajás 12 de julho de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0A8E6437

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 14 de junho de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório 062/2019/FMS, na modalidade – PREGÃO Nº 031/2019/SRP, cujo Objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME, Com o valor de R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) AMP HOSPITALAR EIRELI, Com o valor de R$ 395.665,21 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, Com o valor de R$301.973,00 (trezentos e um mil novecentos e setenta e três reais).

Canaã dos Carajás-PA, 14 de junho de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C9CF595D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº070/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019-SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 070//2019/FMS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019/SRP, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para digitalização de documentos com fornecimento de sistema de gestão eletrônica de documentos (GED) Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças do Município de Canaã dos Carajás- PA.
Vencedoras do Certame: F C ALMEIDA GED EIRELI e B O S SERVIÇOS E CONSUTORIA EIRELI.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4AD00051

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DA ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 20190032 do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2019/IDURB. Fornecedor Beneficiário: S DA SILVA FAVACHO EIRELI – EPP, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 15.354.242/0001-50. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, conforme quantidades constante no anexo do edital. Itens conforme termo de referência, registrados: 01, 03, 06, 07, 08, 10, 15, 19, 21, 23, 26, 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 76, 77 e 79. Valor global registrado R$ 18.806,40 (dezoito mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 04/07/2018. Vigência: 10/07/2019 a 09/07/2020.
Ata de Registro de Preços nº 20190032 do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2019/IDURB. Fornecedor Beneficiário: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 26.585.099/0001-24. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, conforme quantidades constante no anexo do edital. Itens conforme termo de referência, registrados: 02, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 22, 24, 25, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 58, 59, 60, 64, 66, 68, 70, 74, 78, 80 e 81. Valor global registrado R$ 23.158,49 (vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Data da assinatura: 04/07/2018. Vigência: 10/07/2019 a 09/07/2020.
Ata de Registro de Preços nº 20190032 do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, decorrente do Pregão

Presencial nº 005/2019/IDURB. Fornecedor Beneficiário: SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 09.358.626/0001-49. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, conforme quantidades constante no anexo do edital. Itens conforme termo de referência, registrados: 09, 18, 35, 40, 54, 55, 56, 57, 62 e 72. Valor global registrado R$ 21.359,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais). Data da assinatura: 10/07/2019. Vigência: 10/07/2019 a 09/07/2020.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:069D0B8C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 20190033 do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2019/IDURB. Fornecedor Beneficiário: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 19.895.434/0001-25. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás. Item conforme termo de referência, registrado: 01. O percentual de desconto adjudicado é de 28% (vinte e oito por cento) a ser aplicado sobre a taxa DU (taxa de emissão do bilhete), praticada pela empresa de transporte aéreo em âmbito nacional e internacional. Inclusive sobre taxas promocionais, estando inclusive inclusas neste desconto ofertado todos os tributos, taxas, encargos, franquias, tarifas promocionais, fretes, e até o destino, locomoção e demais despesas necessárias ao uso do serviço transporte aéreo. Valor global registrado 28,0% (vinte e oito por cento) na taxa DU. Data da assinatura: 11/07/2019. Vigência: 11/07/2019 a 10/07/2020.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:FB65DB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº067/2019- PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeira, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 067/2019/PMCC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-SRP, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender em destaque a Secretaria Municipal de Obras na equipe dos trabalhadores do programa ASFALTA CANAÃ pavimentação e recuperação de vias publica, e Secretaria Municipal de desenvolvimento rural programa de desenvolvimento do campo-PROCAMPO, e demais Secretarias do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA EPP, C P COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERREGENS EIRELI, FABRO & VIDAL LTDA, GYN DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI-EPP, T P DA FONSECA ALVES EIRELI.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:23565931

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 578/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 07 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **JOSE HENRIQUE VAN DER LAAN**, portador do CPF:432.191.280-68, MAT.: 0100394, ocupante do Cargo de ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO, lotado (a) na PGM.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 03,04,05,08,09,10,11,12,15 e 16 de julho de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n°. 568/2019 – G.S.

Gabinete do Secretário, 12 de julho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D8BDDB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 362/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a Portaria **nº 545/2017 – GP**, que **NOMEIA** à servidora Sra. **Aline Cecilia de Oliveira Monteiro,** CPF nº. 007.879.552-48 matrícula nº 0100404**,** no cargo de provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Apoio e Ação Formativa à Mulher (COOAMUL), junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:14A7CAB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 363/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr. **Maiko Jordan Nunes Durães,** inscrito no CPF nº. 015.678.222-74, a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 357/2019 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3ADF9709

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 364/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Roselma da Silva Feitosa Milani,** CPF nº. 781.140.472-91, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria da Mulher (DIREM), junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DDE9E648

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 365/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Bruno Alves Morais,** CPF nº. 946.520.661-04**,** matrícula nº 0101318, da Função Gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS)**,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:03140A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 366/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Marcelo Bento da Silva,** CPF nº. 729.361.182-04 do cargo de provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COOAP)**,** junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6636170A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 368 /2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Edilson Coelho Valadares,** CPF n.º 328.404.381-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Educação, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BCC83567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 371/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Gidalton Cloves Rodrigues,** CPF nº. 448.913.692-72**,** do cargo de Provimento Comissionado de Diretor Presidente de Cultura, Esporte e Lazer, junto a **Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CE2FABA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 372/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Antonio Carlos da Silva Ribeiro,** CPF nº. 927.146.681-00**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Diretor Presidente de Cultura, Esporte e Lazer, junto a **Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B5AE292D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 373/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Roselma da Silva Feitosa Milani,** CPF nº. 781.140.472-91, no Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Educação, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:325D95E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 374/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Marcela Pereira Guedes,** CPF nº. 032.722.861-01, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Combate a Violência Contra a Mulher (COOCMUL), junto à **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 073/2019 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:52E20B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 375/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Aline Cecilia de Oliveira Monteiro,** CPF nº. 007.879.552-48 matrícula nº 0100404**,** cargo de provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COOAP)**,** junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2CDF8362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 352/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012. c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Alex Saldanha Leal,** inscrito no CPF nº. 808.947.802-63, no cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Assessoria de Comunicação - ASCOM.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:748456CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019-PMC, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2018-PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.01/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019. VIGÊNCIA: 24/05/2019 À 31/12/2019. CONTRATADA: LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 20.929.433/0001-33. VALOR: R$ 32.675,60 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:EDD68581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019-PMC, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2018-PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.02/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019. VIGÊNCIA: 24/05/2019 À 31/12/2019. CONTRATADA: AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.919.761/0001-22. VALOR GLOBAL: R$ 13.459,75 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:2C5D00CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 040-A/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019

Institui e regulamenta o estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos no Município de Conceição do Araguaia – PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA., no uso de suas atribuições legais, na forma do *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município e, ainda, o Art. 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir a regulamentação dos assuntos afetos ao trânsito e ao transporte no Município de Conceição do Araguaia, estabelecendo uma nova política de estacionamentos nas vias públicas;

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Municipal, com circunscrição sobre a via, regulamentar e operar o trânsito, o estacionamento em ruas e locais públicos, seja ele gratuito ou oneroso, promover o desenvolvimento da circulação de veículos e pedestres, a segurança e o respeito ao direito de todos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades e serviços relativos a estacionamento rotativo pago, definir direitos, obrigações e responsabilidades dos usuários;

CONSIDERANDO a existência da prática de extorsão praticada por guardadores autônomos denominados de "FLANELINHAS" nas orlas das Praias do Município de Conceição do Araguaia, **DECRETA:**

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 1º - Ficam instituídos os locais destinados aos Estacionamentos Rotativos pagos nas vias e logradouros públicos, no período de Veraneio, compreendido entre 01/07/2019 e 01/08/2019, especificados no Art. 4º do presente Decreto.

Parágrafo único. Denominam-se áreas de Estacionamento Rotativo pago os espaços devidamente identificados e sinalizados nas vias e logradouros públicos, que se destinem ao estacionamento de veículos automotores, cobrando-se do usuário o seguinte:

I - R$ 10,00 (dez reais) por motocicletas;
II - R$ 15,00 (quinze reais) por carros leves;
III - R$ 30,00 (trinta reais) por caminhões e ônibus.

Art. 2º - A operacionalização do Estacionamento Rotativo e a sua fiscalização serão executadas pela SEGEPLAN - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

CAPÍTULO II
USO REGULAR E OPERAÇÃO

SEÇÃO I
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DO TEMPO DE PERMANÊNCIA

Art. 3º - Ficam definidos os horários de funcionamento dos estacionamentos rotativos pagos em vias e logradouros públicos, conforme descrito nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Na Praia das Gaivotas:

I - de segunda a quarta-feira, funcionará entre as 6h e 24h;
II- de quinta-feira a domingo, funcionará 24 horas.

§ 2º - No Projeto Beiradeiro, de quinta-feira a domingo, funcionará 24 horas.

SEÇÃO II
AS ÁREAS DE ESTACIONAMENTOS

Art. 4º - As áreas de estacionamento estão compreendidas pelo presente Decreto Municipal pelo acesso à Praia das Gaivotas e no Projeto Beiradeiro, ambas com entrada pela Avenida Couto Magalhães.

SEÇÃO III
DAS CONDIÇÕES DE USO

Art. 5º - Os locais designados para funcionamento do Estacionamento Rotativo Pago serão identificados por placas de estacionamento regulamentado, definidas no Código de Transito Brasileiro, acrescidas das informações complementares relacionadas às condições de estacionamento, tais como horário de funcionamento e tempo de permanência na vaga.

Art. 6º - Para utilização do Estacionamento Rotativo deverão ser observadas as seguintes disposições:

Parágrafo único. Para estacionamento em ângulo (30º, 45º, 60º, 90º) deverá ser respeitada a demarcação viária individual, estando proibidos nesta modalidade os veículos que excedam as dimensões compatíveis com o local.

SEÇÃO IV
DAS ISENÇÕES

Art. 7º - Não estão sujeitos ao pagamento do preço público pela utilização do Estacionamento Rotativo:

I - os veículos oficiais do serviço público federal, estadual e municipal, os quais deverão apresentar adesivo de "PASSE LIVRE" de forma visível;

II - os veículos da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e as ambulâncias;

III - os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando se encontrarem em efetiva operação, no local de prestação dos serviços a que se destinam, devidamente identificados pela energização ou acionamento do dispositivo luminoso intermitente ou rotativo.

Parágrafo único. São considerados veículos prestadores de serviço de utilidade pública:

I - os destinados a manutenção e reparo de redes de energia elétrica, de água e esgotos, de gás combustível canalizado, de telecomunicações e de comunicações telefônicas;

II - os destinados ao socorro mecânico de emergência nas vias abertas à circulação pública.

SEÇÃO V
DAS INFRAÇÕES AO DECRETO

Art. 8º - A falta do cartão de estacionamento rotativo implicará desrespeito às condições regulamentadas especificamente pela sinalização, estando capitulada como infração de trânsito, punida por multa e remoção do veículo, nos termos do Art. 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 9º - A permanência por tempo superior ao previsto na autorização especial será considerada como período de estacionamento vencido, incidindo as penalidades previstas na legislação de trânsito.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Os veículos portadores de licença especial deverão afixá-la no para-brisa dianteiro do veiculo.

Art. 11 - O presente Decreto entra em vigor no ato de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AC5B82DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 658/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar usuário do CRAS ao INSS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **levar usuário do CRAS ao INSS, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 09 a 11 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:46783059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 659/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ITAMAR RODRIGUES AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando receber extratos bancários no Bradesco, Caixa Econômica federal e BANPARÁ, protocolar documentos no escritório contábil JK Acessória.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ITAMAR RODRIGUES AGUIAR**, portador do CPF nº **877.093.842-34**, ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **receber extratos bancários no Bradesco, Caixa Econômica federal e BANPARÁ, protocolar documentos no escritório contábil JK Acessória, em Redenção-PA, no período de 09 a 13 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2B7E34F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 660/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
tratar de assuntos bancário, desbloquear Token.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **tratar de assuntos bancário, desbloquear Token, em Redenção-PA, no período de 10 a 12 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:89EC3935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 661/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MANOEL SANTA ROSA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar o caminhão caçamba.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **MANOEL SANTA ROSA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **292.343.952-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Caminhão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **levar o caminhão caçamba, em Redenção-PA, no período de 10 a 12 de julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D52F116E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:
Pregão Presencial nº 016/2019-PMI, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Serviço Funerário para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Irituia. Abertura: 26/07/2019 as 100h00min.
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91)-981790520, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmirituia@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 13:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Pregoeira da Prefeitura de Irituia.

Irituia-PA, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:DE4D9CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:
Pregão Presencial nº 014/2019-PMI, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Transporte Escolar, destinado aos alunos da rede pública de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 25/07/2019 as 09h00minh00min.
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91)-981790520, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmirituia@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 13:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Pregoeira da Prefeitura de Irituia.

Irituia-PA, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:A87694E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170258 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170258 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E N AMARAL DA SILVA EIRELI, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município,, doravante denominado **CONTRATANTE** e **N AMARAL DA SILVA EIRELI,** Inscrita no CNPJ Nº 17.142.143/0001-30, sediada à Rua Natão Ferreira Lima, s/n, com Trav. 13 de Maio, Bela Vista, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Nelio Amaral da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba/PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **14/06/2019** até **07/03/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de Junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

N Amaral da Silva EIRELI
NELIO AMARAL DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:22BE4A63

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170256 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170256 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município,, doravante denominado **CONTRATANTE,** nos usos de suas atribuições legais e**,** e do outro

lado **C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Tv. Lauro Sodré, nº 90 - A, Bairro Centro, CEP.: 68.198-630, Município de Itaituba neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ney Mendes dos Santos**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 426.835.482-49, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente instrumento de contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba/PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **14/06/2019** até **07/03/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de Junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

C M Serviços de Terraplanagem LTDA
NEY MENDES DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A4DAB8BB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170254 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170254 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA,** com CNPJ nº 10.447.760/0001-03, com sede à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. Ruberval Veloso Campos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 009/2017-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1 - Artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba/PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **14/06/2019** até **07/03/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de Junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

R & J Campos Serviços LTDA
RUBERVAL VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A70BEE51

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170257 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170257 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E W. R. P. MARQUES - ME PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 22.814.959/0001-01, sediada à Av. Eça de Queiroz Lages de Mesquita, nº 611, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no

que consta no Processo de Pregão Presencial nº 009/2017 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1 - Artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba/PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **14/06/2019** até **07/03/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo de prazo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de Junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques - ME
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:38C5FC85

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180291 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 003/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***24 de Novembro de 2018*** fica prorrogado até ***11 de Agosto de 2019***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180291.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de Novembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIEGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7059AAC2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Diogo Venturieri Barra, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2019 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
1. O Prazo de execução que se encerra em ***09 de novembro de 2018,*** fica prorrogado até **06 de agosto de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180303.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 06 de novembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F38183E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO – V_ REGRAS DE CAMPANHA ELEITORAL

Ao **EDITAL** nº **01/19** Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Itupiranga – Pará – 2019.

Da **COMISSÃO ESPECIAL** elaborará Critérios no que consta no Art. 2º da Resolução nº 06 de 03 de junho de 2019 do CMDCA de Itupiranga/PA e, no que consta no Edital 01/19 do item 14. **DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA.**
As regras de campanha eleitoral se baseia no que dispõe os Art. 27, 28, 29, 30 e 31 da lei municipal 185 de 13 de maio de 2019.
Vale lembrar que o art. 31 desta lei disporá "subsidiariamente as disposições da legislação eleitoral" Às eleições dos conselheiros tutelares.

Art. 27 – É vedada qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, ou a sua afixação em locais públicos ou particulares, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas, em igualdade de condições.

§ 1º – A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, indicando o nome do candidato bem como suas características e propostas, sendo expressamente vedada sua afixação em prédios públicos ou particulares.

§ 2º – É vedada a propaganda feita através de camisetas, bonés e outros meios semelhantes, bem como por alto falante ou assemelhados fixos ou em veículos.

§ 3º – O período lícito de propaganda terá início a partir da data em que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 02 (dois) dias antes da data marcada para o pleito.

§ 4º – No dia da votação é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la a cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 28 – No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor (art. 139, § 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme redação dada pela Lei 12.696/2012).

Art. 29 – Não sendo eletrônica a votação, as cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal, mediante modelo previamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º – As cédulas de que trata este artigo serão rubricadas pelos membros das mesas receptoras de voto antes de sua efetiva utilização pelo cidadão.

§ 2º – A cédula conterá os nomes de todos os candidatos, cujo registro de candidatura tenha sido homologado, após aprovação em prova de conhecimentos específicos, indicando a ordem do sorteio realizado na data de homologação das candidaturas, na presença de todos os candidatos, que, notificados, comparecerem, ou em ordem alfabética de acordo com decisão prévia do CMDCA.

§ 3º - Poderão ser escolhidos até 2 (dois) candidatos em cada cédula.

Art. 30 – À medida em que os votos forem sendo apurados, poderão os candidatos apresentar impugnações, que serão decididas de plano pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de tudo fazendo registro, cabendo recurso ao Juízo da Infância e da Juventude, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia da apuração.

Art. 31 – Às eleições dos conselheiros tutelares, aplicam-se subsidiariamente as disposições da legislação eleitoral.

Itupiranga-Pará, **10** de **julho** de **2019**.

A Comissão Especial:

ANTONIO DA COSTA SILVA
Presidente

JOSIMAR LIMA BARROS
Relator

WARLISON DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Secretário

ESTER SUTÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidenta do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6CBBB722

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 035/2019

Itupiranga - PA, 08 de julho de 2019.

EXONERA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA,** nomeados através do Decreto nº 13/19 de 11 de março de 2019.

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.07.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7F62F381

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034/2019

Itupiranga - PA, 05 de julho de 2019.

EXONERA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, **COMISSÃO PROCESSANTE,** nomeados através do Decreto nº 04/19 de 23 de janeiro de 2019.

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.07.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:15BBB1FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 033/2019

Itupiranga - PA, 05 de julho de 2019.

EXONERA COMISSÃO GESTORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, **COMISSÃO GESTORA DE AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO,** nomeados através do Decreto nº 01/18 de 09 de janeiro de 2018.

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.07.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A6165506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2019

Itupiranga-PA, 29 de maio de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO DA SILVA LIMA** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** nomeado através da Portaria nº 084/2018 de 28 de fevereiro de 2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:391CB8A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 036/2019

ITUPIRANGA- PA, 10 DE JULHO 2019

Dispõe sobre Feriado Municipal em todo território do Município de Itupiranga, Estado do Pará, e dá outras providências...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia de Emancipação e Autonomia Política do Município de Itupiranga – PA deu-se no dia 14 de Julho de 1948.

CONSIDERANDO que o dia 14 de julho é feriado municipal, que pela sua tradição e história comemora-se o dia do Município nesta data.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todo território do Município de Itupiranga, o dia 15 de Julho de 2019, segunda- feira.

§ Único – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AC8CABEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/2019

Itupiranga-PA, 10 de julho de 2019.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR, em consonância ao art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, o Pregoeiro e Equipe de apoio na modalidade Pregão desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

TIAGO PEREIRA COSTA;

II – Apoio:

NILSON VAGNER DE OLIVEIRA DA SILVA;
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga-PA, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:781B1FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em consonância do Artigo 6º inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, respaldada pela Lei Federal nº 8.883/94, na incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos alusivos a procedimentos licitatórios e ao cadastramento de empresas para licitação em geral.

Artigo 2º - A Comissão Licitatória ora designada será composta, pelos seguintes servidores municipais: **MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO; NILSON VAGNER OLIVEIRA DA SILVA; TIAGO PEREIRA COSTA,** sob a Presidência do Primeiro membro.

Artigo 3º- A investidura da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** acima mencionada não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução total de seus membros para o período subseqüente, conforme preceitua a Artigo 51§ 4 da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 010/2018 de 10 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DF85BC95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 071/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20192905001** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sendo vencedoras as seguintes empresas: H & T COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.949.796/0001-66 no valor de R$ 425.630,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta reais).

Juruti – PA, 15 de Julho de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C24FECE9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191406001-SEMSA
PROCESSO Nº 080/2019 –PMJ - CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE ABERTURA: 30 /07/2019.
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br
PREGOEIRA: Varluce Augusta dos Santos

Juruti-PÁ, 12, de julho de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:A9B183A1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192506001
PROCESSO Nº 085/2019 - CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DE ABERTURA: 01/08/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacao@juruti.pa.gov.br ou licitacaojuruti2017@gmail.com

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:4CB6038B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 081/2019 – PMJ/CPL

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191706001 – PMJ/SEMED** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, declarando vencedora a seguinte empresa: **N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIREILI** sob o CNPJ Nº 24.043.091/0001-00

Juruti – PA, 12 de Julho de 2019.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0D770E01

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-PMJ/SEMINF
Processo nº 052/2018 – PMJ/SEMINF
Contrato nº 006/2018 – PMJ/SEMINF
Objeto: Prorrogação de prazo (fica com prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses) pelo periodo de 14/06/2019 a 14/06/2020.
Fundamento: art. Art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.
Data Aditivo: 14/06/2019

Juruti, 12 de Julho de 2019

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:EBE63595

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 20191806002-SEMPOF
PROCESSO Nº083/2019-PMJ/CPL

CONVITE Nº 20191806002-SEMPOF
PROCESSO Nº 082/2019 -PMJ/CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA EM CONTRATOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURUTI.
DATA DE ABERTURA: 23/07/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com

Juruti - PA, 12 de julho de 2019

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:5E98D8F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190149 - PMMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-290501 - PMMB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: TRANSCABRAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata
VALOR GLOBAL: R$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:694BEF8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 003/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 003/2019 - CPECT

EXTRATO Nº 003/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 – CPECT

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei municipal 13.726/94, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994 e nº 17.400, de 30 de dezembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares:

Considerando o edital nº 001/2019-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerando a necessidade de criação de regramento para o decorrer do processo eleitoral, no que pertine a propaganda eleitoral e prestação de contas;

RESOLVE: Editar a presente Resolução.

DA CAMPANHA ELEITORAL
Art. 1. A campanha para conselheiro tutelar será permitida no período entre 15 de julho e 05 de outubro.
Art. 2. Os (as) candidatos (as) poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos (as) eleitores (as), através de reuniões, plenárias, debates, entrevistas, propaganda volante em carros de som,

distribuição de material impresso e internet (sites, blogs, páginas e perfil pessoal de redes sociais e aplicativos).
Art. 3. -As páginas, sites e blogs, vlogs e perfis de rede social deverão ser de propriedade do candidato. Será permitida a divulgação de propaganda dos candidatos por terceiros, desde que as páginas, sites ou blogs, vlogs, não seja paga a propaganda e os sites, blogs ou vlogs não sejam mantidos, subsidiados, por qualquer meio, por verba pública.
Art. 4. O aplicativo de distribuição de mensagem deverá ter origem do celular do candidato e as mensagens distribuídas aos eleitores deverão obedecer o limite de 02(duas) divulgações ou atualizações diárias, sendo proibido o impulsionamento pago.
Art. 5. É livre a distribuição de material impresso (santinho, cartazes, adesivo e panfletos) desde que não perturbe a ordem pública e/ou a particulares, sob pena de eliminação do processo de escolha, sendo vedado a fixação das referidas propagandas em órgão e bem públicos e de uso comum.
Art. 6. Os candidatos deverão obedecer aos limites de impressão dos materiais de campanha a saber: Santinho (Tamanho: 7x10cm) até o limite de 30 mil unidades, cartazes (Tamanho: A 3 - 31x44 cm) até o limite de 5.000 unidades, *adesivos microperfurados até a extensão total do para-brisa traseiro e, em outras posições no* Tamanho: **0,5 m² (meio metro quadrado) 30 unidades** e panfletos **(**Tamanho: Formato A5 ou A6) 50 mil unidades):
Art. 7. O material impresso deverá conter o CPF do candidato, a tiragem e o CNPJ da gráfica de origem.
Art. 8. O material de divulgação das candidaturas não poderá conter nenhuma informação ou conteúdo além dos dados e das propostas do (a) candidato (a) e seu histórico de atuação na área da infância e juventude, sob pena de eliminação do processo deescolha.
Art. 9. Os meios de comunicação que se propuserem a realizar debates, terão que formalizar convite a todos (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) no CMDCA, devendo o debate ter a presença de, no mínimo**, 03 (três) candidatos**(as) e supervisão de membro da Comissão Especial Eleitoral, sob pena de indeferimento.
Parágrafo Único: A recusa de determinado candidato em participar do debate, desde que mantida a presença de no mínimo 03 (três) candidatos, não obstará o debate.
Art. 10. Os debates promovidos pela mídia deverão ter o seu regulamento apresentado pelos organizadores a todos (as) os (as) candidatos (as) participantes e a Comissão, com a necessidade de aprovação da Comissão e a maioria simples dos candidatos, esta será verificada com a resposta dos candidatos a comunicação da mídia interessada na realização do debate.
Art. 11. Organizador do debate deverá apresentar à Comissão requerimento solicitando a realização do debate, contendo prova de que convidou todos os candidatos e as respostas, sendo a omissão do candidato em responder considerada aceitação á realização do debate, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de sua realização, sob pena de indeferimento do debate pela Comissão Especial Eleitoral.
Art. 12. Os debates deverão garantir oportunidades iguais para todos (as) os (as) candidatos (as), para exposição e resposta.
Art. 13. Será permitido o recebimento de doações para a campanha em material ou em dinheiro, apenas de pessoa física, com obrigatoriedade da doação em dinheiro ser efetuada em conta bancária de titularidade do candidato, com depósito identificado, o que deverá ser informado ao CMDCA em até 5 dias, após o recebimento.
Art. 14. As doações em dinheiro ou material não poderá ultrapassar o limite de hum mil reais (R$1.000,00) por doador.
Art. 15. A soma dos valores máximo que cada candidato poderá receber de doação em dinheiro e material não poderá ultrapassar o limite de vinte mil reais (R$ 20.000,00)
Art. 16. As doações em material, com nota fiscal, também deverão ser informadas ao CMDCA no prazo e 05 dias.
Art. 17. A propaganda volante em carro de som deverá ocorrer em horário comercial, das 08:00 às 18:00hs, obedecendo os limites estabelecidos de decibéis exigidos pela legislação correlata. Será disponibilizado aos candidatos pelo CMDCA propaganda institucional sobre a eleição para divulgação intercalada com a propaganda do candidato nos carros de som.
Art. 18. Ao final do processo eleitoral o candidato terá 15 dias para informar ao CMDCA todas as doações recebidas, bem como suas origens. O formulário das prestações de contas será disponibilizado pelo CMDCA.
Parágrafo único: Junto aos formulários, serão anexados extratos bancários, comprovantes de despesas de todos os gastos de campanha, com seus respectivos comprovantes fiscais.

DAS PROIBIÇÕES

Art. 19. É proibido aos (as) candidatos (as) promoverem as suas campanhas antes da publicação oficial da lista das candidaturas deferidas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

Art. 20. É proibido aos (as) candidatos (as) doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme estabelecido no §3º do artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 21. É proibida a propaganda nos veículos de comunicação ou quaisquer outros tipos de anúncios em benefício de um (uma) ou mais candidatos (as), exceto na forma prevista nesta resolução.

Art. 22. É proibida a propaganda em desacordo com esta resolução, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os (as) concorrentes.

Art. 23. Não serão permitidos, no prédio onde se der a votação e na distância de até 100 (cem) metros de suas imediações, propaganda de candidato (a) e aliciamento ou convencimento de votante, durante o horário de votação. É proibido/vedado no dia da eleição, qualquer forma de propaganda.

Art. 24. É proibida a utilização de faixas, outdoors e outros meios não previstos neste edital.

Art. 25. É proibida a formação de chapas de candidatos (as), uma vez que cada candidato (a) deverá concorrer individualmente.

Art. 26. É proibido ao (a) candidato, conselheiro (a) tutelar em exercício de mandato, promover campanhas durante o desempenho de sua função.

Art. 27. É proibido aos membros da Comissão Organizadora promoverem campanha para qualquer candidato (a).

Art. 28. É proibido ao (a) candidato (a) promover o transporte de eleitores (as) no dia da votação.

Art. 29. É proibido o uso de estrutura pública e/ou recurso público para realização de campanha ou propaganda.

Art. 30. As denúncias relativas ao descumprimento das regras do Processo de Escolha, referentes a quaisquer das fases da primeira etapa – Processo de Habilitação e da segunda etapa - Processo Eleitoral, deverão ser formalizadas perante a Comissão Organizadora, apontando com clareza o motivo da denúncia, preferencialmente acompanhadas de prova material, podendo ser apresentadas por qualquer cidadão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da ocorrência fato.

Art. 31. As denúncias deverão ser formalizadas por escrito e ser protocoladas exclusivamente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situada na Rua Ubá, Qd. 04 Lote 02 – Agrópolis do Incra, Marabá/PA, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas, exceto em feriados e pontos facultativos, ou, formalizadas por meio eletrônico, através **do endereço eletrônico (e-mail) cmdcaatuamaraba@gmail.com.** Não serão recebidas as denúncias ilegíveis ou sem assinatura do denunciante.
Parágrafo único: As denúncias realizadas em desacordo com o *caput* deste artigo, serão indeferidas *de ofício* pela Comissão Especial Eleitoral.

DAS PENALIDADES

Art. 32. Será penalizado (a) com o cancelamento da candidatura e eliminação do processo de escolha e/ou com a perda do mandato, o (a) candidato (a) que comprovadamente fizer uso de recursos e/ou estrutura pública para realização de campanha ou propaganda.

Art. 33. A denúncia de propaganda em desacordo com esta resolução, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os (as) concorrentes, deverá ser analisada pela Comissão Organizadora que, reconhecendo a irregularidade, determinará a suspensão imediata.

Art. 34. A reincidência de violação nas regras de propaganda eleitoral implicará o cancelamento do registro de candidatura do candidato.

Art. 35. O julgamento irregular das contas de campanha do candidato implicará na cassação do registro de candidatura, e implicará no impedimento da posse se já tiver sido eleito.

Parágrafo único: Sendo o candidato excluído do processo eleitoral após o resultado final do pleito, será convocado para tomar posso aquele mais votado e não eleito, na ordem geral do pleito.

Art. 36. Caberá recurso para a Comissão Organizadora da decisão que eliminar o (a) candidato (a) do processo de escolha, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação da decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Art. 37. Os recursos previstos nesta resolução deverão ser formalizados exclusivamente no modelo oficial constante no Anexo XIII do edital 01/2019, sob pena de indeferimento *de ofício* pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único: O indeferimento *de ofício* é irrecorrível.

Art. 38. A decisão proferida pela Comissão Especial Eleitoral em grau de recurso é irrecorrível.

Art. 39**.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 15 de julho de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Comissão de Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares
Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A9E014B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019/CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 159/2019/CPL. Beneficiário **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ nº 28.820.255/0001-10 ,** para os item 01, 02, 03, 04, 06, 10, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 81, 82, 83, 84, no Valor Total de: **R$ 53.216,70 (Cinqüenta e três mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), Ata de Registro de Preços nº 160/2019/CPL**. Beneficiário **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 31.401.798/0001-07 ,** para os itens **07, 08, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 33, 37, 52, 53, 55, 60, 69, 72, 75, 79** no Valor Total de: **R$ 16.072,74 (Dezesseis mil setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), Ata de Registro de Preços nº 161/2019/CPL**. Beneficiário **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ nº 26.240.632/0001-16 ,** para os itens 11, 34, 39, 54, 56, 57, 58, 59 no Valor Total de: **R$ 2.358,10 (Dois mil trezentos e cinqüenta e oito reais e dez centavos), Ata de Registro de Preços nº 162/2019/CPL**. Beneficiário **UNICENTER COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA - CNPJ nº 03.278.118/0001-74** para os itens 76, 77, 78 no Valor Total de: **R$ 7.410,00 (Sete mil quatrocentos e dez reais), Ata de Registro de Preços nº 163/2019/CPL**. Beneficiário **BHDENTAL COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ nº 29.312.896/0001-26 ,** para os itens **12, 85** no Valor Total de: **R$ 10.050,00 (Dez mil cinqüenta reais.** Assinatura da Ata: **11/07/2019**.Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2019/CPL/PMM**. **Processo Licitatório nº 7.555/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UBS DOS CONSUTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NO MUNICIPIO DE MARABÁ**.

Marabá 12/07/2019

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Saúde.
Portaria nº 304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C90B4B0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 066/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 12.192/2019/PMM**. Objeto: **Aquisição de Pinto Caipira e Insumo para Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.** Onde sagrou-se vencedora a empresa: DISTRIBUIDORA SO AVES LTDA CNPJ N°: 83.381.525/0001-41**,** para os itens 01, 02 no valor total: R$ 32.130,00 (Trinta e Dois Mil e Cento e Trinta Reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 12/07/2019.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08058AE6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-CEL/FCCM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-CEL/FCCM - SRP, PROCESSO Nº 10094/2019-PMM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data do certame: 29/07/2019. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para fornecimento combustível (Diesel S10, Comum, Gasolina comum). Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 12/07/2019,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66D6EA35

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 700/2019 DE 10/07/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 700/2019 DE 10/07/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **BENEDITA GONÇALVES DOS SANTOS** – CPF nº 287.771.312-15 e RG Nº 2925770 3° VIA PC/PA; Cargo: Agente de Serviços Gerais – Lotado: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos proventos R$ **1.497,00** (Hum mil quatrocentos e noventa e sete reais), a partir de 01 de Agosto de 2019.

Marabá/PA, 11/07/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DD2AEA7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 701/2019 DE 10/07/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 701/2019 DE 10/07/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1 e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora: **ADELAIDE MACEDO MACHADO** – CPF nº 945.064.507-87 e RG Nº 7252594 2ª VIA PC/PA; Cargo: Professora C.E – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos proventos R$ **3.425,19** (Três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), a partir de 01 de Agosto de 2019.

Marabá/PA, 11/07/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C75B1B9F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 702/19 DE 11/07/2019 -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 702/19 DE 11/07/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL. Embasamento legal: - artigo 40, § 1º, III, "a", § 5º da C/F 88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 35, inciso I e art. 36 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora: **MARIA ELENA CARLOT** – CPF nº 329.065.362-53 e RG Nº 1915857 2ª Via PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal dos proventos R$ **3.602,13** (Três mil seiscentos e dois reais e treze centavos), a partir de 01 de Agosto de 2019.

Marabá/PA, 11/07/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA4D959F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 703/2019 DE 10/07/2019 -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 703/2019 DE 10/07/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/2005 c/c art. 179, incisos I, II, III, IV, V, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **ELENILDE REIS DA COSTA** – CPF nº 295.360.222-49 e RG Nº 5506337 PC/PA; Cargo: Professora C.E – Lotado: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos proventos R$ **4.051,31** (Quatro mil cinquenta e um reais e trinta e um centavos), a partir de 01 de Agosto de 2019.

Marabá/PA, 11/07/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8EC70E8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 704/2019 DE 10/07/2019 -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 704/2019 DE 10/07/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV, V, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **MARIA JULIA MENDES** – CPF nº 197.977.612-15 e RG Nº 1435828 2ª VIA PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos proventos R$ **5.782,31** (Cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), a partir de 01 de Agosto de 2019.

Marabá/PA, 11/07/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C597FC8D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 699/2019 DE 10/07/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 699/2019 DE 10/07/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV, V §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora: **LUZINETE MADEIRA DOS SANTOS** – CPF nº 558.957.865-53 e RG Nº 6456518 PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos proventos R$ **6.717,69** (Seis mil setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), a partir de 01 de Agosto de 2019.

Marabá/PA, 11/07/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF58BB1E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N. 706/2019 DE 10/07/2019 -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

Portaria n. 706/2019 de 10/07/2019 - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; Embasamento legal – Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 C/C art. 6º - A § único da EC nº 41 com redação E/C nº 70/12 c/c art. 187, § 1º da Lei Municipal 17.756/2016 de 20/12/2016. Concedido ao beneficiário o percentual de 100% (cem por cento) do total dos proventos a pensionista: **FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA** (companheira)- CPF 267.362.502-00, em razão do falecimento do servidor **ILDEBRANDO RIBEIRO DE CARVALHO**. Valor Mensal dos proventos R$ **3.264,14** (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). A pensão entrará em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019, com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento **11/06/2019**.

Marabá/PA, 11/07/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:440839E0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N. 710/2019 DE 10/07/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

Portaria n. 710/2019 de 10/07/2019 - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; Embasamento legal – Art. 40, § 7º I, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 55, I da Lei Municipal 17.756/2016 de 20/12/2016. Concedido ao beneficiário o percentual de 100% (cem por cento) do total dos proventos a pensionista: **MARIA DAS MERCES DE SOUSA FREITAS** (cônjuge) CPF 233.258.521-49, em razão do falecimento do servidor **JOSIAS BORGES DE FREITAS**. Valor Mensal dos Proventos – R$ **6.748,54** (Seis mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). A pensão entrará em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019, com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento **04/06/2018**.

Marabá/PA, 11/07/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24447D02

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 709/19 DE 10/07/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 709/19 DE 10/07/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: - artigo 40, § 1º, III, "b" da C/F 88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 35, inciso II da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **LUCIA DE FATIMA HOLANDA DE OLIVEIRA** – CPF nº 055.770.122-87 e RG Nº 1307658 2ª Via PC/PA; Cargo: Psicóloga – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - Valor Mensal de R$ **1.223,04** (Hum mil duzentos e vinte e três reais e quatro centavos), a partir de 01 de Agosto de 2019.

Marabá/PA, 11/07/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D67767B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 1411/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 471/2019 – CG.
CONSIDERANDO: O artigo 27 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA CIPRIANO PIGATTI,** brasileira, portadora do CPF nº 124.347.307-01, para exercer a função de **DIRETOR TÉCNICO,** junto a **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **15.06.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9348A743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4136/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANIA MARCOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEE2D0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA n.º 4077/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENICE DE SOUSA PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 29 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4078/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO CAVALCANTE COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4131/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMEN LUCIA ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de agosto de 2019 a 29 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4079/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEANE ROSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4080/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DILCILENE DE SOUZA LUSTOSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4130/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DIOVANI COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 13 de agosto de 2019 a 26 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4081/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON GONCALVES DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4082/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVONETE NOGUEIRA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4083/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON SILVA SANTANA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4084/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**

PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4085/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4086/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELSA CABRAL DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4087/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EUCLIDES ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 14 de agosto de 2019 a 27 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4089/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIANA COSTA DE ARAUJO MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 29 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4090/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA ELITA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4092/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2019 a 30 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4127/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE HIGO GONCALVES PEREIRA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 20 de agosto de 2019 a 17 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4093/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LEDA CRISTINA SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4094/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVANIA CAVALCANTE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4095/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DILSA SILVA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4096/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GILDENIR FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4132/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA RIBEIRO RAMOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4097/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANE SILVA FERNANDES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2003/2008.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4108/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO BRITO MOURA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 12 de agosto de 2019 a 09 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4098/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GORETH DOS SANTOS CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 25 de julho de 2019 a 22 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4099/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2019 a 28 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4100/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZELIA BRITO DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4101/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NAZARETH DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4102/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ONEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4103/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): OTIESMAIC CAMARA FONSECA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4105/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): QUELE JANE MONTEIRO DE TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4126/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO DA CRUZ FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4125/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYLDHALIA MARTINS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 12 de agosto de 2019 a 09 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4106/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA DA CONCEICAO SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4107/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA BEATRIZ FEITOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4109/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DE AZEVEDO ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4110/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZA CRISTINA COSTA SOARES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4111/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4113/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WANESSA ELIDA PANCHIO DOS SANTOS BRITO, concursado(a) no cargo de Fonoaudióloga, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4114/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ZELIA PINTO DE ARAUJO DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4115/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIZANGELA SILVA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Comunicação, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2019 a 02 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4129/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVALDO PEREIRA DA SOLIDADE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 10 de julho de 2019 a 07 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4116/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO CARLOS CLAUDINO, concursado(a) no cargo de Mecânico, lotado(a) na SAE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 30 de agosto de 2019 a 27 de novembro de 2019..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4128/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEIDIANE DE JESUS SOARES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de julho de 2019 a 29 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4133/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ILSIVAN ALENCAR CORREIA, concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 14 de agosto de 2019 a 11 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4091/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JACINTA DE FATIMA TAVARES TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) em CEDIDOS/APAE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4118/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE LEIDE TARGINO MOREIRA, concursado(a) no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 18 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4117/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NADISON OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) em CEDIDOS/APAE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4104/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA TROVO GARCIA, concursado(a) no cargo de Fisioterapeuta, lotado(a) em CEDIDOS/APAE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4124/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE DO NASCIMENTO COSTA LIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 26 de agosto de 2019 a 23 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4119/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE MARCIA CAMPOS BOTELHO, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4112/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENISA PINHEIRO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D05A7CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RESOLUÇÃO Nº 007/2019

RESOLUÇÃO Nº 007/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 17.294/08, E
Considerando o EDITAL N.º 001/2019 de para escolha das instituições da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher — COMDIM do município de Marabá, biênio 2019/2020;

Considerando: O parecer/2019 – PROGEM de análise acerca do Recurso apresentado no processo eleitoral do COMDIM;

Considerando: A Reunião Ordinária realizada dia 10/07/2019 para convalidação do parecer Jurídico da PROGEM que trata do resultado do recurso da eleição do COMDIM;

Considerando ainda: que a votação para convalidação do parecer acima citado foi de 07 (sete) votos a favor da convalidação, tenho 02 (dois) votos contras e 01 (uma) abstenção;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista das entidades eleitas no processo eletivo, de acordo com os requisitos previstos no edital convocatório e Regimento Interno do COMDIM, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM do município de Marabá — biênio 2019/2020, sendo:

ENTIDADES TITULARES
1 - INSTITUTO REVIVER
2 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MORADORES DA LIBERDADE
3 - ARCO IRÍS DA JUSTIÇA
4 - INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU
5 - AMMA
6 - ACAVIM
7 - DIOCESE DE MARABÁ

ENTIDADES SUPLENTES
8 – OAB SUBSEÇÃO MARABÁ
9 - KOLPING PEDRO ARRUPE
10 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA MARABA
11 - INSTITUTO VIVA MULHER
12 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LIBERDADE
13 - CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABA
14 - FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DA SANTA ROSA

DEMAIS ENTIDADES
15 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ARAGUAIA
16 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SANTA ROSA
17 - INSTITUTO FLORESCER
18 - UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES
19 – ASHPAC
20 - MINISTÉRIO DA MULHER IGREJA ADVENTISTA

Art. 2º Encaminhar essa Resolução para o poder executiva tomar providências necessárias.

Art. 3º Essa Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Marabá, 12 de Julho de 2019

SRª NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher COMDIM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:661014CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019-SEMED/PMM – PROCESSO 11.916/2019-PMM.

"Extrato do Contrato nº 114/2019-SEMED/PMM – Processo 11.916/2019-PMM. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2019-CEL/PMM. Objeto: Aquisição de água mineral natural, destinada aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Beliche & Beliche LTDA – ME, CNPJ/MF nº 12.463.041/0001-01. Valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 05/07/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F49F9F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor objeto do Contrato Administrativo n° 001/2018 – SEMED/PMM, em aproximadamente 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento), correspondente a R$ 1.516.826,16 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), com base na Cláusula 10.1, do referido contrato. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 14/06/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E768701

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 115/2019-SEMED/PMM – Processo nº 13.124/2019-PMM. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2018-SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de baterias, visando à realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte de estudantes da rede municipal no município de Marabá - PA. Empresa: Eroci Auto Center Eireli - ME, CNPJ/MF nº 10.229.116/0001-50. Valor R$ 22.443,88 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 08/07/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B79D5D37

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 017/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 017/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 8.807/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO EM FRENTE DO DNIT E DEFENSORIA PÚBLICA, LOCALIZADA NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **NOVA CARAJAS CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ: 10.580.105/0001-10**,** Vencedora: R$ **197.746,55**. Assinatura: em 11/07/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:138BA13A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 6.992/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, TRECHO ENTRE A AVENIDA NAGIB MUTRAN E MIX MATHEUS – NÚCLEO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **VW INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ: 22.941.560/0001-83**,** Vencedora: R$ **1.099.359,77**. Assinatura: em 11/07/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76B8A2E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 047/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ZARCÃO 3,6L 203GL
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).

Item: 00002 - LIXA MASSA/MADEIRA 100 A-257
Quantidade: 890,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00003 - LIXA MASSA/MADEIRA 080
Quantidade: 1.090,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00004 - ROLO DE ESPUMA C/ CABO 430-5CM
Quantidade: 460,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00005 - ROLO DE ESPUMA C/ CABO 9CM
Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00006 - ROLO DE ESPUMA C/ CABO 15CM
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,700 (Treze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00007 - ROLO DE ESPUMA C/ CABO 23CM

Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - MASSA CORRIDA 18L
Quantidade: 690,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00009 - MASSA CORRIDA 3,6L
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,800 (Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00010 - MASSA ACRILICA - 18 LTS
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 233,000 (Duzentos e Trinta e Três Reais).

Item: 00011 - MASSA ACRILICA 3,6
Quantidade: 640,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00012 - SELADOR ACRILICO PIGMETADO 18L
Quantidade: 690,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00013 - SELADOR ACRILICO PIGMETADO 3,6L
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,500 (Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - TINTA VINIL ACRILICO 18L
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00015 - TINTA VINIL ACRILICO 3,6L
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00016 - ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 23CM C/ CABO S
Quantidade: 680,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,800 (Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - ROLO DE LÃ MISTA S/CABO 23CM
Quantidade: 680,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00018 - CABO P ROLO 23CM
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00019 - ROLO DE LÃ SINT C/ CABO 9CM
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00020 - ROLO DE LÃ SINT C/ CABO 15CM
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00021 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML
Quantidade: 740,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600LT
Quantidade: 870,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00023 - CAL PCT 8KG .
Quantidade: 630,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00024 - MÁQUINA PARA PINTURA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 410,000 (Quatrocentos e Dez Reais).

Item: 00025 - COMPRESSOR PARA PINTURA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 925,000 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00026 - PINCEL 2 1/2"
Quantidade: 420,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00027 - PINCEL 2"
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00028 - PINCEL 3"
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00029 - PINCEL 4"
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,800 (Doze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00030 - AGUARRAS 0,9L
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,800 (Doze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00031 - AGUARRAS 5L
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00032 - BROXA RETANGULAR 18,0X7,6 CM 260 02
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00033 - LIXA PARA PINTURA
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00034 - PINCEL Nº 08
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00035 - PINCEL Nº12 PACOTE COM 12 UNIDADES
Quantidade: 166,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 178,000 (Cento e Setenta e Oito Reais).

Item: 00039 - TINTA SEMI BRILHO CORES 18 LITROS
Quantidade: 890,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00040 - TINTA SEMI BRILHO 3,600 LT CORES DIVERSAS
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00041 - CATALISADOR ESMALTE SINTÉTICO 9mp001 - 150 Ml
Quantidade: 680,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00043 - LIXA FERRO Nº100
Quantidade: 1.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00044 - LIXA DE FERRO 40
Quantidade: 1.100,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00045 - LIXA D'AGUA Nº100
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00046 - LIXA D'AGUA Nº240
Quantidade: 1.160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00047 - TINTA FOSCO 18 LITROS
Quantidade: 670,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00048 - TINTA FOSCO 3600LTS
Quantidade: 890,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00049 - TINTA LATEX ACRILICA 18LT
Quantidade: 690,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00050 - TINTA LATEX ACRILICA 3,6L
Quantidade: 570,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00052 - VERNIZ DE 3,6 LITROS
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00053 - TINTA AUT POLIESTER 3,6L
Quantidade: 420,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00054 - TINTA AUT POLIESTER 0,9L
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00055 - PRIMER UNIVERSAL 900 ML RENDIMENTOS POR DEMÃO Mý 8,10 A 10.
Quantidade: 640,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00056 - TRINCHA 2.1/2
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019

Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00057 - TRINCHA N 3
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019
Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00058 - ZARCÃO 0,9L
Quantidade: 390,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2019
Homologado para: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 12 de Julho de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:BDE69A6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITENS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Dispõem a presente decisão sobre o pedido de revogação Parcial do pregão presencial 018/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, usando de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXV da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre c/c a Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2001, vem em atenção ao pedido de revogação dos itens 17 e 18 da Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2019, tenho a decidir que:

De acordo com parecer jurídico anexo, comungo que ambas as possibilidades de atuação de controle são adequáveis ao presente caso. Todavia, entendo com base no art. 49 "caput" da Lei nº8.666/93, e no maior interesse público, por prudência revogar os itens 17 e 18 do Pregão Presencial nº 18/2019.

Tal decisão aqui tomada é legal, posto que não fere norma de ordem pública, bem como não altera o andamento do processo licitatório com abertura de novos prazos, vez que ainda não foi devidamente homologado.

Assim, defiro o pedido de revogação dos itens 17 e 18 do Pregão Presencial nº 18/2019, devendo ser promovida nova licitação para esses itens.

É a decisão Final
R. N. P e C.

Monte Alegre, 11 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4E24EE8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Que visa aquisição de materiais elétricos, ferramentas, proteção e segurança e materiais permanentes p/serem utilizados na academia pública ao ar livre e na manutenção e implantação de luminárias no parque da iluminação pública, deste município. EMPRESA VENCEDORA: JOÃO A B FERREIRA-EPP.

Monte Alegre-PA, 11 de julho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E0BE1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 331/2019

PORTARIA Nº 331/2019

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará –- PMMA.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais n° 10.520 de julho de 2002e n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o Servidor Municipal **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS,** brasileiro, portador do RG nº 2729782 PC/PA, CPF nº 414.282.502-04, para atuar como Pregoeiro e Presidente nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, através das Modalidades, **PREGÃO, TOMADA DE PREÇO, e CONCORRENCIA,** em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme sua formação e capacitação, objetivando a aquisição de bens e serviços Comuns.

Art. 2º - Fazem parte da equipe de apoio do pregoeiro, os servidores abaixo relacionados:

Membro: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA- CPF Nº 110.795.252-20- Agente Administrativo
Membro: JAIRO CASTRO DA SILVA- CPF Nº 387.960.232-87- Agente Administrativo

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 11 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C53D9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando os Termos do Acordo referentes Ação de Mandado de Segurança referente – Processo nº 0800343-36.2019.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Ciências Naturais/Biológica - Zona Rural.

13º - 011622 - **ALESSANDRA VASCONCELOS DA COSTA**

Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF134BE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PMNI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190013. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IPIXUNA. CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ASA BRANCA LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019. O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais) ao valor total do contrato. Assinatura: 01 de Julho de 2019.

NOVA IPIXUNA – PA, 12 de Julho de 2019

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6049CCCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 29/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER E RECARGAS. MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
EMPRESA VENCEDORA: CASA DA IMPRESSORA LTDA-ME, CNPJ: 04.064.616/0001-87, ATA SRP Nº 1107001/2019, COM VALOR DE R$ 894.313,00 (oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e treze reais) DE 11/07/2019 ATE 11/07/2020. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 11/07/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:2755C76F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019/PMO -SEMED - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de embarcações, a ser executado na zona rural - região de várzea durante o período letivo de 2019/2020, incluindo o fornecimento de combustível, condutor, auxiliares e manutenção preventiva e corretiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Abertura: 30/07/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:1E0FCF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°:001/2019/PMO

O Município de Óbidos/PA, com base no que determina a Lei Federal n°: 13.019/2014 torna público o **Termo de Fomento** celebrado com a **Mitra Diocesana de Óbidos/PA**. **Objeto:** Promover atividades voltadas ao envolvimento da Comunidade Obidense nas manifestações culturais durante a Festividade de Sant'Ana, ano 2019. **Valor Global:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:4DF68B16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2017-FMS

Na matéria publicada, em 28/06/2019, Edição ANO X | Nº 2264, Código Identificador: AFCBBB7C,

Onde se lê "[...] representado por RONALDISON ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS [...]"
Leia-se "[...] representado por ENZIO DE OLIVEIRA HARADA[...]".

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:957799BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE ERRATA, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-2/2019-FME, Publicada no diário oficial dos Municípios (FAMEP), no dia 01 de março de 2019 nº2183 página 92.
Onde se lê: A. RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR-ME (SACOLÃO TROPICAL FRUTAS), CNPJ: 20.513.707/0001-09; VENCEDORA DOS ITENS 03,06,11,1223 e 27com o valor global R$ 97.950,00.
Leia-se: A. RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR-ME (SACOLÃO TROPICAL FRUTAS), CNPJ: 20.513.707/0001-09; VENCEDORA DOS ITENS 03,06,11,1223 e 27 com o valor global R$ 104.700,00.

Porto de Moz 11/07/2019

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A8E57EA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20190077
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATADO(A).....: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
OBJETIVO: O presente Termo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 78, Inciso XVII, concomitantemente com Art. 79, Inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019

PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9ED0F6FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-023 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ARNALDO FERREIRA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-023 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA VIARIA MODELO PADRAO, DE ALTO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA VIARIA MODELO PADRÃO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 03.938.934/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00004 - BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO PARA DOIS PARAFUSOS 2,00 MTS 33 MM.
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00005 - CHAVE FUSIVEL POILIMERICA 15KV
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00006 - CABO DE ALUMIINÍO QUADRUPLEX 4X25MM
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,700 (Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00007 - SOQUETE "E 40" PORCELANA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 03.938.934/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 4X10 MM
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,240 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00009 - CABO FLEXÍVEL 1,50MM 750V
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,530 (Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00010 - CABO FLEXÍVEL 2,50MM 750V
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00011 - CABO FLEXÍVEL 4,00MM 750V
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00012 - CABO FLEXÍVEL 6,00MM 750V
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - CABO FLEXÍVEL 10.00MM 750V
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,230 (Três Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00014 - CABO FLEXÍVEL 25.00MM 750V
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 03.938.934/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,550 (Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00015 - CABO PP 2X1,5MM
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - CHAVE PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CAIXA EM ABS UV- ESTABILIZADA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 222,550 (Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - CONECTOR DE ALUMINÍO DE 1 PARAFUSO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 03.938.934/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00018 - CONECTOR PERFURANTE 70MM
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00019 - FITA ISOLANTE 20 MTS.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00020 - CONJUNTO CONTENDO REATOR E LAMPADA METALICA DE 2000WTS (OBS. OBRIGATORIO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Item: 00021 - LAMPADAS VAPOR METALICO 250 W
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - mME, C.N.P.J. nº 03.938.934/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,850 (Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00022 - LAMPADAS VAPOR SÓDIO 250 W
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 03.938.934/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,040 (Dezoito Reais e Quatro Centavos).

Item: 00023 - LAMPADAS VAPOR SÓDIO 100 W "E 40"
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 03.938.934/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,530 (Dezesseis Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00024 - LAMPADAS VAPOR SÓDIO 70 W MODELO: TURBOLAR BASE/SOQUETE: E27
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00025 - REATOR VAPOR METALICO 250 W
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00026 - REATORES VAPOR SÓDIO 250 W, REDE: TENSÃO DE ENTRADA 220 V
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,900 (Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00027 - REATORES VAPOR SÓDIO 100 W, REDE: TENSÃO DE ENTRADA 220 V
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00028 - REATORES VAPOR SÓDIO 70W VOLTAGEM: 240V (220V), CORRENTE DE ENTRADA: 0,40 A
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00029 - RELÉ FOTOELÉTRICO CONTATOS DE CARGAS TIPO NF, ACIONAR CARGA A SOMENTE A NOITE,
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 03.938.934/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,110 (Nove Reais e Onze Centavos).

Item: 00030 - PARAFUSO DE MAQUINA 16X300MM
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 03.938.934/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,170 (Quatro Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00031 - PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE 13.8KV
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00032 - POSTE DE CONCRETO ARMADO 10/150
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 460,000 (Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00033 - POSTE DE CONCRETO ARMADO 10/300
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 665,000 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00034 - POSTE CONCRETO CIRCULAR 10X200
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 853,950 (Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00035 - REFLETOR BASE E40 LAMP 400 W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 03.938.934/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,600 (Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00036 - TRASFORMADOR MONO. 25KVA 13.8 110/220V
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.750,000 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00037 - TRASFORMADOR TRIFASICO 75KVA 13.8 110/220V
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.489,000 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00038 - LAMPADA MISTA 500 W
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 03.938.934/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - LAMPADA DE LED BIVOLT 30 WATS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00040 - SOQUETE E27 PORCELANA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME, C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00041 - PROJETO DE LED RETANGULAR DE 200 W FLUXO LUMINOSO 14550 LM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 03.938.934/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 198,600 (Cento e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00042 - BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO ORNAMENTAL TIPO VELEIRO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 37.227.550/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 193,250 (Cento e Noventa e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00044 - LUMINARIA PUBLICA EM DE 100W LIGA DE ALUMUNIO FUNDIDO (INJETADO)
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 37.227.550/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 289,000 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00045 - LAMPADA STROBE 3.5W XENON MODELO XN 20337 NA COR AZUL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/07/2019 às 09:00:00

Homologado para: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 03.938.934/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,900 (Quinze Reais e Noventa Centavos).

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C0501B6D

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **15 a 19/07/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
01	CHARLES DA ROCHA MENDES	Técnico em Enfermagem - SAMU

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 12 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4CF61E5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0966/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0608/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, registrada sob a matrícula nº 391, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AE78059A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0967/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0642/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JAKELLINE ROSA DE OLIVEIRA PESSOA, registrada sob a matrícula nº 2068, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3E3ED5A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0968/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0598/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, registrado sob a matrícula nº 2135, lotado no DEMUTRAN do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DD058A37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0969/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0631/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA DE SOUSA CIPRIANO PINTO, registrada sob a matrícula nº 10144, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:063C0054

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0970/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0653/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA CORDEIRO GUEDES, registrada sob a matrícula nº 1949, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A3B58E17

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0971/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0627/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO ANDRE DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 1814, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E693A8A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0972/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0645/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROMARIO GOMES CRUZ, registrado sob a matrícula nº 9888, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência
Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1ED8AAA5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0973/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0641/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DIANA DOS SANTOS SOUZA, registrada sob a matrícula nº 9930, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EB704E9C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0974/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0644/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADAILTON TEIXEIRA CHAVES, registrado sob a matrícula nº 2118, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A03F7742

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0975/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0644/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DIEGO RODRIGUES ALVES, registrado sob a matrícula nº 2096, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:825DFF09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0976/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0644/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDINALDO SANTOS DE ALMEIDA, registrado sob a matrícula nº 2021, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9042A93C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0977/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0644/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO FERREIRA DE SOUSA, registrado sob a matrícula nº 181, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2F82D2AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0978/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0644/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL CARLOS DA SILVA BRAGA, registrado sob a matrícula nº 1889, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:095B32D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0979/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0644/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VANDERLEY JULIO DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 2099, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9296B709

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0980/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0323/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA EUNICE VIEIRA DA CONCEIÇÃO, registrada sob matrícula nº 7001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0FE2B51E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0981/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0968/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, registrada sob matrícula nº 6997, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, com sua conversão em espécie (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:45EA243A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0982/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0057/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor RAIMUNDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, registrado sob matrícula nº 9576, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2019 (30) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:07FF3D53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0983/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0297/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor SOELIO BARROS, registrado sob matrícula nº 5827, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F86DFC39

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0965/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2273, do dia 11 de julho de 2019, da Portaria nº 0965 de 09 de julho de 2019:

Onde lê-se: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, DELIBERAÇÃO E DESTINAÇÃO DA DOAÇÃO APREENDIDA PELO IBAMA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Leia-se: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, DELIBERAÇÃO E DESTINAÇÃO DA DOAÇÃO DE MADEIRA APREENDIDA PELO IBAMA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Rondon do Pará, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:65E9CDE3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 157/2019

DE 12 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0755/2019-SMS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D1A44541

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0158/2019

DE 12 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:43A26B4C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 156/2019

DE 12 DE JULHO DE 2019.

DISPOE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RONDON DO PARÁ/PA – EDITAL Nº 001/2019 E EDITAL Nº 002/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 091/2018 e a Portaria nº 1016/2018 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RONDON DO PARÁ – EDITAL Nº 001 e EDITAL Nº 002/2019, constante no Processo nº 0135/2019-SEMAD, conforme relatório exarado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:29AB8067

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0984/2019

DE 12 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0599/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, registrado sob matrícula nº 2135, lotado no DEMUTRAN do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, período de 13 de setembro a 11 de dezembro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1FF2B14B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0985/2019

DE 12 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0455/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ANTONIO SILVA ALMEIDA, registrado sob matrícula nº 7251, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0BD7C99A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0986/2019

DE 12 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0515/2013 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CRISTIANE MIRANDA DE BRITTO, registrada sob matrícula nº 5750, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:42E46C69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0987/2019

DE 12 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0582/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SILVIA DO SOCORRO DA LUZ E SOUZA, registrada sob matrícula nº 5296, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:762EC73B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0988/2019

DE 12 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2467B7AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0989/2019

DE 12 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0758/2019 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AED304FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0990/2019

DE 12 DE JULHO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1431/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1431 de 02 de outubro de 2018, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 03 de outubro de 2018, edição nº 2081, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar o servidor DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, Engenheiro Civil, CREA/PA 19900D e ALAN AMARAL VIANA, CREA/PA RPN 151692179-8 para acompanhar e fiscalizar todas as obras de engenharia executadas pelo município de Rondon do Pará, firmadas por meio de convênios com os Governos Federal e Estadual, bem como de obras com recursos próprios do Município".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:163D2623

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº216/2019

Nº do Contrato: 216/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANTONIA CHARLENE DA SILVA CUNHA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE - SAMU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 1030201122116-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CBDDB049

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº217/2019

Nº do Contrato: 217/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EDILEUSA SILVA DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE - ZU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 10 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00

Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:394FD881

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº218/2019

Nº do Contrato: 218/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DEBORA DE SOUSA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE - ZU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CC2C5CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº219/2019

Nº do Contrato: 219/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA DA PAIXÃO VIEIRA DA CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE - ZU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D2F27950

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº220/2019

Nº do Contrato: 220/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ADNA SILVA DE ANDRADE**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE - ZU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:53FF6A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº221/2019

Nº do Contrato: 221/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EFIGÊNIA MARIANO RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE - ZU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 03 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:699518C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº222/2019

Nº do Contrato: 222/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELIZETE DA SILVA NUNES**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1446,13
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F14D5237

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº223/2019

Nº do Contrato: 223/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLEUDINA MARIA LOPES DE SOUZA**

Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1446,13
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E04C22C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº225/2019

Nº do Contrato: 225/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DILZIANE PEREIRA GOMES**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1446,13
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7E4F1B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº226/2019

Nº do Contrato: 226/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANA KEYLA DOS SANTOS ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1446,13
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:79C1703A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº227/2019

Nº do Contrato: 227/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FLAVIANE XAVIER DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1446,13
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D5AE6D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº224/2019

Nº do Contrato: 224/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ALESSANDRA AMARAL ANDRADE**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1446,13
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A200CF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº228/2019

Nº do Contrato: 228/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA- SAMU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1300,61
Dotação Orçamentária: 1030201122116-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9EE0CE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº229/2019

Nº do Contrato: 229/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA-SAMU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1300,61
Dotação Orçamentária: 1030201122116-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E49DB577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº230/2019

Nº do Contrato: 230/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA-SAMU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1300,61
Dotação Orçamentária: 1030201122116-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C4C99404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2019

Nº do Contrato: 231/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CHARLES DAMACENA CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA-SAMU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1300,61
Dotação Orçamentária: 1030201122116-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D201E4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº233/2019

Nº do Contrato: 233/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLAUDIA CRUZ MACHADO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1446,13
Dotação Orçamentária: 1030201122116-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:053F7320

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº234/2019

Nº do Contrato: 234/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **VANESSA FERNANDES SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1446,13
Dotação Orçamentária: 1030201122116-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E9459739

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº235/2019

Nº do Contrato: 235/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ROSILENE MORAES DOS SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1446,13
Dotação Orçamentária: 1030201122116-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:28B62338

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 012/2019-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Aquisição de material de higiene, pessoal e higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Itens 59. Edital: 15/07/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-012-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 15/07/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 29/07/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5E9C1D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-SEMC
Objeto: Locação de veículos eventuais (ônibus e micro ônibus) para atender as necessidades da Secretaria Municipal Cultura – SEMC. **Contrato Nº 007/2019-SEMC**. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e C E Lemos Costa & Cia Ltda – Me – CNPJ: 14.401.769/0001-26. Valor global: R$ 36.000,00. Vigência: 11/07/2019 a 31/12/2019. **Contrato Nº 008/2019-SEMC**. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Locadora L & L Ltda – CNPJ: 03.124.314/0001-94. Valor global: R$ 18.000,00. Vigência: 11/07/2019 a 31/12/2019.

Ass Luís Alberto Mota Figueira
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8E77361D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE SUSPENSÃO - SEMSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico nº 001/2019-SEMSA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santarém, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 001/2019 – SEMSA – UASG 927446, cujo objeto é Aquisição de Castramóvel – Unidade Móvel para controle de zoonoses tipo 1 (TRAILER), para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, através da Emenda Parlamentar Proposta nº 17556.6590001/21-080, está suspenso. MOTIVO: Adequações das descritivas do objeto contidas no Termo de Referência e Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santarém, 15 de julho de 2019.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:273F8925

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 015/2019-SEMGOF - SEMED – UASG 927085

Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas, em trechos nacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e os órgãos à ela vinculados. Item 01. Edital: 15/07/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-015-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 15/07/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 30/07/2019 às 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5776829B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – SEMC. Objeto: Credenciar Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos visando a concessão de subvenções, contribuições e auxilio para o ano de 2019/2020 de projetos voltados para as áreas cultural/cultural, cultural/religioso no âmbito Municipal**.** Habilitação: 16 de julho de 2019 até 14 de agosto de 2019 das 08:00 às 14:00 horas na SEMC – Rua do Imperador, 640 - Prainha. O Edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br

DAT Santarém 12 de julho de 2019

ASS Mara Regiane Botelho Taveira
CAR Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8F467E98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°050/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 050/2019, que tem como objeto**:** Contratação de empresa

de prestação de serviços de lavagem de veículos da secretaria executiva municipal de saúde - SEMSA. E foi declarado como vencedora as empresas J. DARQUE DE SOUSA - ME, Inscrita no CNPJ sob o número 12.990.526/0001-45 **e o valor total dos itens foi de R$ 51.425,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:024B9D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP Nº050/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 050/2019, que tem como objeto**:** Contratação de empresa de prestação de serviços de lavagem de veículos da secretaria executiva municipal de saúde - SEMSA. E foi declarado como vencedora as empresas J. DARQUE DE SOUSA - ME, Inscrita no CNPJ sob o número 12.990.526/0001-45 **e o valor total dos itens foi de R$ 51.425,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:7B86DFBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-020719/016-PP-PMSF-SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P G LIMA COM EIRELI – EPP CNPJ: 23.493.764/0001-61. Referente ao Pregão Presencial nº 016/2019-PP-PMSF-SAÚDE com objeto: Aquisição de Material Permanente Veículo, arquivo, armário, longarina), para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, referente a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. 12062.549000/1170-07. Com valor R$ 12.690,00. Com vigência do Contrato será 02 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Exercício: 2019 Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outras transferências da União/Estado/Distrito Federal e Entidades. Atividade: 10 301 0047 2.082 - Manutenção de Outras transferências da União/Estado/Distrito Federal e Entidades. Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte Recurso: Transferência de Convênio a Saúde.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A15A3F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-020719/016-PP-PMSF-SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP CNPJ: 30.317.183/0001-34
Referente ao Pregão Presencial nº 016/2019-PP-PMSF-SAÚDE com objeto: Aquisição de Material Permanente Veículo, arquivo, armário, longarina), para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, referente a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. 12062.549000/1170-07. Com valor R$ 21.360,00. Com vigência do Contrato será 02 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Exercício: 2019 Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outras transferências da União/Estado/Distrito Federal e Entidades. Atividade: 10 301 0047 2.082 - Manutenção de Outras transferências da União/Estado/Distrito Federal e Entidades. Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte Recurso: Transferência de Convênio a Saúde.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:07F4C3DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 12 de julho de 2019 do Contrato nº 20190180, do Processo de Inexigibilidade nº 6/2019-090719, que tem como Objeto a Contratação da dupla Musical Victor e Mateus para apresentação musical na programação do festival de verão do município de Soure-Pa, que ocorrerá no mês de julho de 2019. Onde se lê data da assinatura 11 de julho de 2019, lê-se 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:15068512

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190182
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0807192
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: BENIVALDO SANTOS DE CARVALHO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA BANDA PEROLA NEGRA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICIPIO DE SOURE-PA, QUE OCORRERÁ NO MÊS DE JULHO DE 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 8.500,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2019 a 31 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2019

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:D5282294

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2019

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO, a conjunção de esforços entre o poder público e a sociedade civil para o desenvolvimento do turismo local.
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 360/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo, de caráter consultivo e deliberativo, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes cidadãos:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo:
Conselheiro Titular: Queila Regina Gusmão
Conselheiro Suplente: Adrieli Zanolim da Costa

II. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Conselheiro Titular: Paulo Henrique de Souza Vidurrizaga
Conselheiro Suplente: Pedro José Honório Lino

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Conselheiro Titular: Rosely Alves Nogueira
Suplente: Francinete Roque dos Santos

IV. Representantes da Associação Comercial e Industrial de Trairão:
Conselheiro Titular: Sandra Costa Silva
Conselheiro Suplente: Lucelia Oliveira Silva

V. Representantes da Liga Esportiva Trairense - LDT
Conselheiro Titular: Rubens Silva Rocha
Conselheiro Suplente: Jonicley Silva da Costa

VI. Representantes da Associação das Mulheres Agricultoras e Artesãs do Município de Trairão - AMAAMT
Conselheiro Titular: Azome dos Santos Oliveira
Conselheiro Suplente: Maria Ferreira Sousa Cunha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 27 de junho de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5CFDF676

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2019

"ALTERA A PORTARIA 49 DE 10 DE JUNHO DE 2019, PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO a manutenção dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e a garantia da lisura na execução do processo seletivo simplificado,

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Comissão Municipal de Organização e de Análise Curricular do Processo Seletivo nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Trairão, nos seguintes termos:

I. A servidora **Veronice Martins Didonet**, servidora efetiva, professora, matrícula nº 040147-1, substituirá a servidora **Odeneide da Silva Nazaré Sousa**, servidora efetiva, professora, matrícula nº 040095-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 12 de julho de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:62CC5792

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-010/2019-CPL/SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de passagens rodoviária intermunicipal no trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí e Tucuruí/Marabá/Tucuruí para atender os pacientes do sistema único de saúde (SUS) em tratamento fora do município (TFD) e Administração da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí-PA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ e a empresa COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 04.787.941/0001-78, para os seguintes lotes do certame conforme a seguir: **LOTE 01**, valor total R$ 1.006.656,00(um milhão, seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). **LOTE 02**, valor total R$89.008,00(oitenta e nove mil e oito reais). Totalizando o valor global de R$1.095.664,00(um milhão, noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

Data: 12 de julho 2019

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:12D3B029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-010/2019-CPL/SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de passagens rodoviária intermunicipal no trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí e Tucuruí/Marabá/Tucuruí para atender os pacientes do sistema único de saúde (SUS) em tratamento fora do

município (TFD) e Administração da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí-PA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ e a empresa COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 04.787.941/0001-78, para os seguintes lotes do certame conforme a seguir: **LOTE 01**, valor total R$ 1.006.656,00(um milhão, seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). **LOTE 02**, valor total R$89.008,00(oitenta e nove mil e oito reais). Totalizando o valor global de R$1.095.664,00(um milhão, noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).
Data: 12 de julho 2019

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:7FE17067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019-SEMEC

A Prefeitura do Município de Tucuruí através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019-SEMEC, Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar do município de Tucuruí-PA. Data de Abertura: 26/07/2019 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível nos sites: www.pmt.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Tucuruí – Pá, 12 de julho de 2019

Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:8935A781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-002/2019-SEMEC

A Prefeitura do Município de Tucuruí através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-002/2019-SEMEC, Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino de rede municipal de educação. Data de Abertura: 26/07/2019 às 11:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível nos sites: www.pmt.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Tucuruí – Pá, 12 de julho de 2019

Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:0A5766C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-013/2019-PMT

A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-013/2019-PMT, Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e didático, para atender às necessidades da prefeitura, autarquias e demais secretarias e fundos do município de Tucuruí-PA. Data de Abertura: 30/07/2019 às 10:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí – Pá, 12 de julho de 2019

Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:2447149F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-011/2019-PMT

A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-011/2019-PMT, Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para execução de reparos e manutenções de diversos prédios públicos, espaços públicos e órgãos de atendimento à população pela administração municipal de Tucuruí-PA. Data de Abertura: 26/07/2019 às 15:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí – Pá, 12 de julho de 2019

Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:BFDC910F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-012/2019-PMT

A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-012/2019-PMT, Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos em geral, para atender às necessidades da prefeitura, autarquias e demais secretarias e fundos do município de Tucuruí-PA. Data de Abertura: 26/07/2019 às 15:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí – Pá, 12 de julho de 2019

Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:B125AF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-014/2019-PMT

A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-014/2019-PMT, Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender às necessidades da prefeitura, autarquias e demais secretarias e fundos do município de Tucuruí-PA, suas secretarias e autarquias no âmbito da gestão municipal. Data de Abertura: 30/07/2019 às 15:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí – Pá, 12 de julho de 2019

Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:64FEE57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019-SEMAS

A Prefeitura do Município de Tucuruí através da Secretaria Municipal de Assistência Social com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019-SEMAS, Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do diagnóstico socioterritorial do município de Tucuruí/PA, com foco na identificação do trabalho infantil. Data de Abertura: 26/07/2019 às 10:h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí – Pá, 12 de julho de 2019

Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:A4113149

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 06/2018/PMX

Dispensa de Licitação: nº 13/2018/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: ADHEMAR PEREIRA TORRES – CPF: 087.265.311-00. As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida Xingú. Destinado ao Funcionamento da Casa de Apoio a Secretaria de Administração. Assinatura: 28/05/2019. Vigência: 30/05/2019 à 30/10/2019.

HEBERSON FLORES PINA.
Secretária de Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:28E52A85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 05/2018/PMX

Dispensa de Licitação: nº 08/2018/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: MAIARA MENDES COSTA – CPF: 001.689.242-93. As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Serra Norte, nº 699, Centro. Para ser utilizado para a instalação da Secretaria de Economia Urbana e Rural. Assinatura: 28/06/2019. Vigência: 30/06/2019 à 30/12/2019.

HEBERSON FLORES PINA.
Secretária de Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3498E759

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 27/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 25-A/2017/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: JOSÉ FÉLIX MOREIRA LIMA – CPF: 062.314.622-34. As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel localizado a 1º de Maio, nº 478, Centro. Para ser utilizado na instalação da a Casa de Apoio a Secretaria de Administração. Assinatura: 28/06/2019. Vigência: 30/06/2019 à 30/12/2019.

HEBERSON FLORES PINA.
Secretária de Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:94D4BFE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 031/2019

ITUPIRANGA - PA, 02 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 31 da Lei Municipal nº 051/2009, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica homologado o Resultado Final do Estágio Probatório dos servidores municipais.

Artigo 2° - A comissão gestora de avaliação do estágio probatório dos servidores municipais Decreto nº 016/2017, avaliou a assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade e responsabilidade dos servidores, cujos nomes estão relacionados no anexo desse decreto.

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANEXO DO DECRETO Nº 031/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019
A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da comissão gestora para avaliação do estágio probatório Decreto nº 016/2017, torna público o Resultado Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

Nº	MÁTRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA/ ADMI.	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
1.	0001176	Taicy Borges da Silva	Escriturária	01.04.2016	10	9,4	9,4	28,8	9,6	APROVADA
2.	0016254	Irismar Conceição Borges	Ag. de Portaria	01.11.2015	8,7	8,7	7,4	24,8	8,2	APROVADA
3.	0015463	Adonias Uchoa Teixeira	Aux.Ser.Gerais	01.04.2016	10	9,8	9,4	29,2	9,7	APROVADO
4.	0016767	Francivaldo C. Tertulino Cunha	Agente de Portaria	01.04.2016	10	9,4	9,4	28,8	9,6	APROVADO

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:13E931F1

